



# RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA: **FEVEREIRO/2024**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE  
FORMOSA DO RIO PRETO/BA**

**GESTÃO: 2021/2024 [MANOEL AFONSO DE ARAÚJO]**

Ao: Excelentíssimo Senhor

Manoel Afonso de Araújo

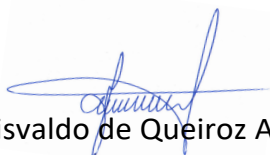
Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto

Nesta.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Controladoria Geral do Município de Formosa do Rio Preto – Estado da Bahia, em atenção a Lei Municipal nº 19/2005 e em cumprimento das suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em vigor, vem encaminhar o Relatório Mensal do Controle Interno, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2024**, com ênfase nos principais resultados.

Atenciosamente,



Erisvaldo de Queiroz Assis  
**Controlador Geral do Município**  
**Portaria nº 017/2021**

## RELATORIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO – 02/2024

### CONCEPÇÃO

Erisvaldo de Queiroz de Assis – Controlador Geral do Município

### EQUIPE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Rosicleia de Carvalho Silva  
Cristiano Vargas dos Santos

# Sumário

<b>1</b>	<b>Introdução</b> .....	<b>5</b>
1.1	Contextualização.....	5
1.2	Base legal.....	6
<b>2</b>	<b>Metodologia</b> .....	<b>6</b>
2.1	Coleta de Dados .....	7
2.2	Análise Qualitativa .....	7
2.3	Análise Quantitativa .....	7
2.4	Triangulação de Dados .....	7
2.5	Cronograma .....	7
2.6	Limitações Metodológicas.....	8
<b>3</b>	<b>Análises Setoriais</b> .....	<b>8</b>
3.1	Execução Orçamentária e Financeira.....	8
3.1.1	Dos instrumentos de Planejamento – Lei 4.320/64.....	8
3.1.2	Receitas .....	9
3.1.3	Despesas.....	10
3.1.4	Créditos Adicionais .....	10
3.1.5	Balanco Orçamentário .....	11
3.1.6	Balanco Financeiro.....	16
3.1.7	Balanco Patrimonial.....	17
3.1.8	Das Receitas e Despesas Liquidadas por Fonte de Recursos.....	18
3.1.9	Recomendações .....	18
3.2	Sistema de Pessoal (Recursos Humanos).....	19
3.2.1	Quadro Resumido de Recursos Humanos na competência .....	19
3.2.2	Admissões no Período.....	20
3.2.3	Desligamentos no Período .....	20
3.2.4	Recomendações .....	20
3.3	Bens Patrimoniais .....	21
3.3.1	Bens Incorporados ao Sistema Patrimonial .....	21
3.3.2	Bens Baixados do Sistema Patrimonial .....	21
3.3.3	Consolidação os Bens Patrimoniais .....	21
3.3.4	Recomendações do Controle Interno .....	21
3.4	Bens em Almoxarifado .....	22
3.4.1	Recomendações do Controle Interno .....	22
3.5	Veículos e Combustíveis.....	23
3.5.1	Veículos .....	23
3.5.2	Consumo de Combustível (FEVEREIRO/2024) .....	24
3.5.3	Recomendações.....	24
3.6	Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes.....	25
3.6.1	Licitações .....	25
3.6.2	Contratos .....	27
3.6.3	Convênios .....	28

3.6.4	Acordos e/ou Ajustes com Entidades sem Fins Lucrativos .....	29
3.6.5	Recomendações .....	29
3.7	Obras Públicas, Inclusive Reformas .....	30
3.7.1	Recomendações do Controle Interno .....	30
3.8	Operações de Créditos .....	31
3.8.1	Recomendações .....	31
3.9	Limites de Endividamento .....	32
3.9.1	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida .....	32
3.9.2	Recomendações .....	32
3.10	Adiantamentos .....	33
3.11	Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos .....	33
3.11.1	Doações .....	33
3.11.2	Subvenções .....	34
3.11.3	Auxílios Financeiro .....	34
3.11.4	Contribuições Concedidas .....	34
3.11.5	Recomendações .....	34
3.12	Dívida Ativa .....	35
3.12.1	Recomendações .....	36
3.13	Despesa Pública .....	36
3.13.1	Despesa Orçamentária .....	36
3.13.2	Processos Liquidados e Pagos .....	37
3.13.3	Diárias .....	38
3.13.4	Subsídios .....	38
3.13.5	Gastos com Publicidade .....	39
3.13.6	Desembolso Extraorçamentário .....	39
3.13.7	Posição dos Restos a Pagar do Exercícios Anteriores .....	40
3.13.8	Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) .....	40
3.13.9	Ações de Auditoria nos Processos de Pagamento .....	41
3.13.10	Recomendações do Controle Interno .....	42
3.14	Receita .....	43
3.14.1	Receita Orçamentária .....	43
3.14.2	Ingresso Extraorçamentário .....	43
3.15	Observância dos Limites Constitucionais e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal .....	44
3.15.1	Do Cumprimento dos Limites Constitucionais .....	44
3.15.2	Dos Relatórios da LRF .....	47
3.16	Gestão Governamental .....	48
3.16.1	Avaliação das Metas Do Plano Plurianual .....	48
3.17	Precatórios .....	51
4	Transparência Pública Municipal .....	51
5	Ações de Controle e Resultados .....	52
6	Considerações Finais .....	54
7	Pronunciamento do Prefeito .....	55

# 1 Introdução

## 1.1 Contextualização

As transformações ocorridas na Administração Pública refletem as mudanças que vêm impulsionando os municípios no caminho da modernização, buscando o aparelhamento necessário para atender, satisfatoriamente, o cumprimento de responsabilidades ampliadas a partir da Constituição de 1988. Nesse processo de adaptação, esta gestão, procurou dentro das limitações de recursos humanos, a disponibilidade de recursos da informática imprescindíveis às ações de controle, acompanhamento e fiscalização.

Considerando que as incumbências do Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia, é analisar e verificar os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, buscando a eficiência que pode ser definida, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas. A eficácia, diz respeito ao atingimento de objetivos e metas.

A efetividade é um conceito fundamental para este Controle Interno, e refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento externo e atendimento as necessidades e suas funções.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto-BA, apresento o Relatório sobre as contas do Poder Executivo referente ao mês de fevereiro de 2024, ficando a mesma sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101, de 04 junho de 2000 e, nos termos das Normativas em cumprimento ao art. 17 da Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA, que passou a apresentar o Relatório do Controle Interno, como parte integrante da prestação das Contas Mensal e Anual.

O Controle Interno Municipal em conformidade com a Resolução n. 1.120/05 art. 2o - conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas bem como, evidenciar sua legalidade e razoabilidade, avaliar os resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Destaca inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto/BA, foi criado pela Lei Municipal nº 19/2005 e Regulamentado pelo Decreto nº 01/2006, concentrando a fiscalização orçamentaria, financeira e patrimonial da Administração Municipal.

Tendo o cargo de Controlador ocupado atualmente através de nomeação conforme portaria nº 017/2021, por servidor comissionado.

Desde sua criação, as buscas por uma estrutura capaz de orientar tecnicamente a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz e eficiente aos princípios constitucionais que foram constantes, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O presente relatório resume a continuidade administrativa pautada pela atual gestão durante o período elevando-se as prioridades e metas que busquem a eficiência no controle efetivo dos recursos públicos. Sob acompanhamento padronizado e permanente da administração, sempre respaldando a transparência e mantendo a

base técnica como missão orientadora, elevando as recomendações legais pela correção dos procedimentos básicos exigidos na administração pública.

Após esta introdução descreveremos e relataremos a seguir as ações realizadas para o pleno exercício da competência exercida por esta Prefeitura Municipal, bem como as suas atividades de controle.

## 1.2 Base legal

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Normativas conferidas pela Resolução nº 1120/05 do TCM-BA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com eficiência e eficácia, atingindo os resultados propostos.

- ✓ Resolução TCM/BA- nº1120/2005;
- ✓ Constituição Federal e Constituição Estadual;
- ✓ Lei Federal n.º 4.320/64 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- ✓ Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- ✓ Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- ✓ Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2022/2025 (PPA) Lei nº 287/2021, publicada em 07/12/2021;
- ✓ Lei Diretrizes Orçamentárias LDO nº 319/2023, para o exercício/2024 publicada em 11/07/2023;
- ✓ Lei Orçamentária nº 326/2023 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024 – LOA publicada em 06/12/2023;
- ✓ Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- ✓ Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

## 2 Metodologia

Para a elaboração deste Relatório Mensal de Controle Interno, foram adotadas diversas abordagens metodológicas, visando a obtenção de um panorama fidedigno da situação administrativa, financeira e patrimonial do Município de Formosa do Rio Preto. A metodologia aplicada foi composta pelas seguintes etapas:

## 2.1 Coleta de Dados

- Revisão de documentos oficiais, relatórios financeiros e contábeis, contratos, licitações, e outros materiais relevantes.
- Entrevistas com gestores e funcionários envolvidos nos diferentes setores analisados, de acordo com o que determina a Resolução TCM/BA nº 1120/2005.
- Documentação legal, como leis, decretos e regulamentações;
- Utilização de sistemas informatizados para a extração de dados quantitativos.

## 2.2 Análise Qualitativa

- Avaliação do conteúdo dos documentos coletados.
- Comparação das práticas atuais com as políticas, normas e diretrizes estabelecidas, inclusive com base na Resolução TCM/BA nº 1120/2005.
- A análise documental foi realizada para verificar a conformidade dos documentos e registros com as normas e regulamentações aplicáveis.

## 2.3 Análise Quantitativa

- Comparação de dados ao longo de um período específico (mensal, trimestral, anual) para identificar padrões ou tendências, como o crescimento das receitas ou o aumento das despesas em determinados setores.
- Comparação entre os números orçados e os realizados para cada setor ou atividade, identificando e quantificando desvios. Esta análise pode incluir a aplicação de testes estatísticos para determinar se os desvios são significativos.
- Cálculo de índices financeiros como razão corrente, liquidez e grau de endividamento para avaliar a saúde financeira do município. Comparações com períodos anteriores são úteis para contextualizar os resultados.

## 2.4 Triangulação de Dados

Correlação e comparação entre as informações coletadas e as análises qualitativa e quantitativa, visando maior precisão e confiabilidade.

## 2.5 Cronograma

- Coleta de dados: Do 1º ao 10º dia do mês subsequente;
- Análise e interpretação: Do 5º ao 15º dia do mês subsequente
- Redação do relatório: Do 11º ao 20º dia do mês subsequente



- Revisão e aprovação: Do 15º ao 22º dia do mês subsequente

- Publicação e distribuição: Até o 25º dia do mês subsequente

## 2.6 Limitações Metodológicas

As limitações deste relatório incluem a qualidade dos dados disponíveis e o tempo de análise. É possível que algumas informações não estejam completamente atualizadas ou que determinados dados ainda estejam em processo de validação.

# 3 Análises Setoriais

Este capítulo se dedica à avaliação pormenorizada dos principais setores e atividades da administração municipal. A análise é orientada pelas diretrizes e itens listados no Art. 11º da Resolução TCM/BA nº 1120/2005. O objetivo é fornecer um diagnóstico preciso e abrangente que possa embasar futuras decisões estratégicas e operacionais.

## 3.1 Execução Orçamentária e Financeira

Esta seção tem por objetivo analisar o comportamento das receitas e despesas do município durante o período em questão, oferecendo uma visão panorâmica das finanças públicas e permitindo avaliações sobre a sustentabilidade fiscal do município. A análise abrange diversas fontes de receita e categorias de despesa, proporcionando uma avaliação holística que servirá como base para decisões estratégicas futuras.

### 3.1.1 Dos instrumentos de Planejamento – Lei 4.320/64

A execução orçamentária do exercício financeiro de 2024 foi norteadada pela **Lei Municipal nº 287/2021**, que instituiu o **Plano Plurianual** para o quadriênio **2022-2025**, **Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 319/2023**, e **Lei Orçamentária Anual nº 326/2023**, devidamente publicada No Diário Oficial do Município de FORMOSA DO RIO PRETO em 06/12/2023, onde que estimou a Receita e Fixou Despesa para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 288.587.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais)**.

Foi autorizado na lei supracitada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de:

- ✓ 100% (cem por cento). Dos créditos decorrentes de superávit financeiro
- ✓ 100% (cem por cento); dos créditos decorrentes do excesso de arrecadação
- ✓ 100% (cem por cento); e dos créditos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações
- ✓ 100% (cem por cento), dos recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

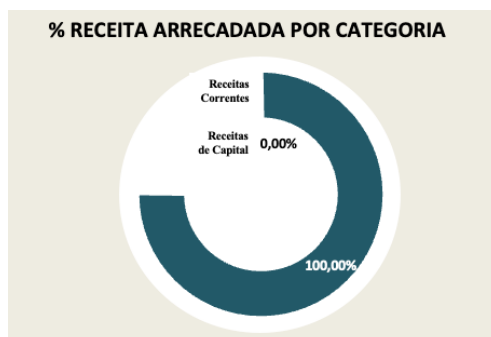
### 3.1.2 Receitas

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Variação (R\$)	(%) Arrecadado até o mês
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	<b>330.093.000,00</b>	<b>23.976.045,10</b>	<b>50.644.550,53</b>	- 279.448.449,47	<b>15,34%</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de	23.228.000,00	1.226.362,21	2.123.756,66	- 21.104.243,34	9,14%
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	400.000,00	16.908,10	38.401,19	- 361.598,81	9,60%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.392.000,00	202.328,29	416.443,46	- 1.975.556,54	17,41%
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	30.000,00	2.476,03	8.192,44	- 21.807,56	27,31%
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	303.890.000,00	22.527.450,06	48.041.600,39	- 255.848.399,61	15,81%
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	153.000,00	520,41	16.156,39	- 136.843,61	10,56%
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Receitas de Capital</b>	<b>9.514.000,00</b>	-	-	- 9.514.000,00	<b>0,00%</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.900.000,00	-	-	- 5.900.000,00	0,00%
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	-	-	- 100.000,00	0,00%
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.484.000,00	-	-	- 3.484.000,00	0,00%
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	30.000,00	-	-	- 30.000,00	0,00%
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Deduções</b>	- <b>51.020.000,00</b>	- <b>3.750.360,88</b>	- <b>7.838.043,32</b>	<b>43.181.956,68</b>	<b>15,36%</b>
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções FUNDEB	- 51.020.000,00	- 3.750.360,88	- 7.838.043,32	43.181.956,68	15,36%
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>288.587.000,00</b>	<b>20.225.684,22</b>	<b>42.806.507,21</b>	- <b>245.780.492,79</b>	<b>14,83%</b>

#### Receitas Previstas x Receitas Realizadas

Na comparação entre as receitas previstas para o exercício financeiro em análise e as receitas efetivamente realizadas até o mês. Dos **R\$ 288.587.000,00** previstos inicialmente, o município arrecadou até o mês a quantia de **R\$ 42.806.507,21**, ou seja **14,83%** da previsão anual para o exercício.

#### Origem das Receitas



#### Variações Significativas

É relevante destacar que a execução geral das receitas se apresentou ligeiramente abaixo do patamar esperado para o período, com **14,83%** frente ao 2/12 esperado do exercício financeiro. Ao analisar por grupo, as **Receitas Correntes** alinharam-se ao esperado com uma execução de **15,34%**. O destaque positivo vai para a **Receita de Serviços**, que excedeu as projeções e atingiu **27,31%** no período, sugerindo uma demanda ou eficiência acima do normal.

Por outro lado, a categoria de **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** registrou uma execução de **9,14%**, ficando aquém do esperado para este estágio do exercício financeiro. Essas variações, tanto positivas quanto negativas, exigem uma análise detalhada para orientar as ações de ajuste fiscal e financeiro nos meses

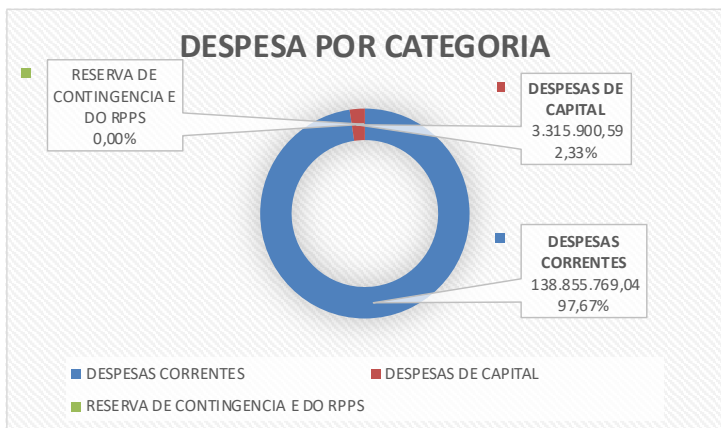
### 3.1.3 Despesas

Código	Descrição da Rubrica	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada (Até o mês)
<b>3.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>248.513.500,00</b>	<b>250.304.500,00</b>	<b>138.855.769,04</b>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.620.000,00	105.893.000,00	84.884.985,88
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	250.000,00	250.000,00	75.637,09
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.643.500,00	144.161.500,00	53.895.146,07
<b>4.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>38.573.500,00</b>	<b>38.680.500,00</b>	<b>3.315.900,59</b>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	36.370.500,00	36.477.500,00	2.089.100,59
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	703.000,00	703.000,00	-
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.226.800,00
<b>9.0.00.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA E DO</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>-</b>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	-
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>288.587.000,00</b>	<b>290.485.000,00</b>	<b>142.171.669,63</b>

#### ➤ Despesas Previstas x Despesas Realizadas

No comparativo das despesas fixadas para o exercício financeiro em análise e as despesas efetivamente realizadas (empenhadas) até o mês. Dos **R\$ 288.587.000,00** fixados inicialmente, a Dotação total atualizada é de **290.485.000,00 R\$**; um acréscimo de aproximadamente **0,66%** em relação a Dotação Inicial Fixada. A totalização da despesa empenhada até o mês alcançou quantia de **142.171.669,63 R\$**, ou seja **48,94%** da dotação atualizada para o atual exercício financeiro.

#### ➤ Tipos de Despesas



#### ➤ Variações Significativas

Após 2 meses de execução do exercício financeiro corrente, observa-se um acréscimo de aproximadamente **0,66%** na dotação atualizada ante a dotação inicial.

Essa movimentação de recursos indica que houve reforço das dotações orçamentárias através da abertura de créditos adicionais referente a Superávit Financeiro ou sobre o Excesso de Arrecadação em fontes de recursos específicas.

### 3.1.4 Créditos Adicionais

Na execução orçamentária do período em questão, identifica-se um incremento de **R\$ 0,00** referente a Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, além de alteração de QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa) no

montante de **R\$ 0,00**. O total de créditos adicionais somou **R\$ 112.000,00**. Desse total, foram amortizados **R\$ 0,00**, resultando em um **acréscimo líquido de R\$ 112.000,00** ao orçamento.

Esse acréscimo representa cerca de **0,04%** do orçamento inicial de **R\$ 288.587.000,00**, evidenciando um reforço de dotação no período avaliado. Esta movimentação financeira está detalhada nos decretos autorizados, destacando-se a gestão fiscal ativa na realocação de recursos para atender às necessidades emergentes da administração pública.

Data	Número	Tipo	Tipo de Alteração	Acréscimo	Redução	Excesso/SF
06/02/2024	7	Decreto Financeiro	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	112.000,00	0,00	112.000,00

### 3.1.5 Balanço Orçamentário

A **Lei Nº. 326/2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de 06/12/2024, estimou a Receita e Fixou Despesa para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 288.587.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais)**, autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **100%** dos recursos previstos no **§ 1º, inciso I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64**;

#### 3.1.5.1 Receita Orçamentária

Ao examinar o Balanço Orçamentário, verifica-se que, dos **R\$ 288.587.000,00** (duzentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais) previstos para receita no orçamento, foram efetivamente arrecadados **R\$ 42.806.507,21** (quarenta e dois milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e sete reais e vinte e um centavos), correspondendo a cerca de **14,83%** da estimativa inicial. Este valor apurado até o momento da análise reflete a performance da arrecadação em relação ao planejado, conforme detalhado na demonstração a seguir.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>279.073.000,00</b>	<b>279.073.000,00</b>	<b>42.806.507,21</b>	<b>-236.266.492,79</b>
Receita Tributária	23.228.000,00	23.228.000,00	2.123.756,66	-21.104.243,34
Receita de Contribuições	400.000,00	400.000,00	38.401,19	-361.598,81
Receita Patrimonial	2.392.000,00	2.392.000,00	416.443,46	-1.975.556,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	8.192,44	-21.807,56
Transferências Correntes	252.870.000,00	252.870.000,00	40.203.557,07	-212.666.442,93
Outras Receitas Correntes	153.000,00	153.000,00	16.156,39	-136.843,61
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>9.514.000,00</b>	<b>9.514.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-9.514.000,00</b>
Operações de Crédito	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	-5.900.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.484.000,00	3.484.000,00	0,00	-3.484.000,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>288.587.000,00</b>	<b>288.587.000,00</b>	<b>42.806.507,21</b>	<b>-245.780.492,79</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>288.587.000,00</b>	<b>288.587.000,00</b>	<b>42.806.507,21</b>	<b>-245.780.492,79</b>
Défit (VI)	0,00	0,00	99.365.162,42	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>288.587.000,00</b>	<b>288.587.000,00</b>	<b>142.171.669,63</b>	<b>-245.780.492,79</b>

- **Previsão Inicial x Previsão Atualizada:** A previsão inicial e a previsão atualizada das receitas orçamentárias permaneceram constantes em R\$ 288.587.000,00. Isso indica que, durante o exercício de 2024, não houve alterações na expectativa de arrecadação.

- **Receitas Realizadas:** Das receitas previstas de R\$ 288.587.000,00, apenas **R\$ 42.806.507,21** foram realizadas até o momento. Isso representa uma realização de aproximadamente **14,83%** do total previsto.

Tendo em vista que apenas 2/12 do exercício financeiro foram apurados, em uma análise ponto a ponto chegamos aos seguintes resultados:

#### ❖ RECEITAS CORRENTES (I)

**Receita Tributária:** Foi arrecadada uma quantia de **R\$ 2.123.756,66**, correspondendo a aproximadamente **9,14%** da previsão inicial. Este desempenho indica uma execução abaixo do esperado (que seria cerca de 16,67% para o período), podendo ser um sinal de arrecadação tributária abaixo das projeções.

**Receita de Contribuições:** Registrou-se **R\$ 38.401,19**, que é cerca de **9,60%** da previsão atualizada, mostrando uma arrecadação bem abaixo do esperado para o período.

**Receita Patrimonial:** Arrecadou-se **R\$ 416.443,46**, atingindo cerca de **17,41%** da projeção atualizada. Estando ligeiramente acima do esperado, sugerindo uma gestão eficiente das disponibilidades de caixa, onde que elas estão sendo aplicadas em fundos com liquidez imediata. Este resultado positivo reflete uma gestão eficaz das disponibilidades de caixa e refletindo em consonância com o planejado.

**Receita de Serviços:** Foi arrecadada **27,31%** (8.192,44 de 30.000,00) da previsão inicial. A execução é significativamente superior ao esperado para o período, refletindo uma possível maior demanda ou eficiência nos serviços que geram receitas. A arrecadação atual está significativamente acima do esperado para esta etapa do ano.

**Transferências Correntes:** Levando em conta que foram executados apenas 2/12 do exercício financeiro, as Transferências Correntes apresentam um desempenho consistente com o que se alinha ao ritmo esperado para o período, com a arrecadação líquida de **R\$ 40.203.557,07** frente a uma previsão atualizada de **R\$ 252.870.000,00**. Esta arrecadação corresponde a cerca de **15,90%** do total projetado para o ano, o que é proporcionalmente adequado ao período executado, indicando estabilidade e conformidade com as transferências planejadas.

**Outras Receitas Correntes:** Foi arrecada **10,56%** (16.156,39 de 153.000,00) da previsão inicial. Evidenciando arrecadação abaixo dos 16,67% esperados para os dois primeiros meses do exercício financeiro.

#### ❖ RECEITAS DE CAPITAL (II)

Nenhuma receita de capital foi realizada até o momento, o que não é incomum no começo do ano, pois essas receitas geralmente dependem de operações específicas, como transferências voluntárias, execução de convênios firmados ou obtenção de empréstimos, que não ocorrem de forma linear ao longo do ano.

#### ❖ RESUMO

Considerando a execução efetiva de 2/12 do exercício financeiro, o desempenho geral está bom. Com uma realização total de **14,83%** da previsão atualizada, há uma leve subexecução em relação ao acumulado do exercício. Este número reflete uma necessidade de atenção para as tendências de arrecadação nos meses subsequentes.

A análise sugere que enquanto algumas áreas estão performando conforme ou acima do esperado (Receita Patrimonial e Receita de Serviços), outras áreas como a Receita Tributária e de Contribuições estão ligeiramente abaixo, o que requer atenção e possíveis ajustes nas estratégias de arrecadação. A ausência de Receitas de Capital até o momento não é alarmante, mas deve ser monitorada. A execução geral das receitas um pouco abaixo do proporcional de 2/12 do exercício aponta para a necessidade de acompanhamento contínuo e possíveis revisões orçamentárias para alinhar a execução com as projeções até o fim do ano.

### 3.1.5.2 Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária foi autorizada em **R\$ 288.587.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais)** e a despesas empenhas, liquidadas e pagas foram realizadas conforme tabela abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>248.513.500,00</b>	<b>250.304.500,00</b>	<b>138.855.769,04</b>	<b>33.382.529,25</b>	<b>32.095.637,27</b>	<b>111.448.730,96</b>
Pessoal e Encargos Sociais	105.620.000,00	105.893.000,00	84.884.985,88	14.477.940,91	13.970.609,58	21.008.014,12
Juros e Encargos da Dívida	250.000,00	250.000,00	75.637,09	16.351,56	10.714,47	174.362,91
Outras Despesas Correntes	142.643.500,00	144.161.500,00	53.895.146,07	18.888.236,78	18.114.313,22	90.266.353,93
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>38.573.500,00</b>	<b>38.680.500,00</b>	<b>3.315.900,59</b>	<b>832.990,79</b>	<b>828.493,00</b>	<b>35.364.599,41</b>
Investimentos	36.370.500,00	36.477.500,00	2.089.100,59	591.518,31	587.020,52	34.388.399,41
Inversões Financeiras	703.000,00	703.000,00	0,00	0,00	0,00	703.000,00
Amortização da Dívida	1.500.000,00	1.500.000,00	1.226.800,00	241.472,48	241.472,48	273.200,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>	<b>288.587.000,00</b>	<b>290.485.000,00</b>	<b>142.171.669,63</b>	<b>34.215.520,04</b>	<b>32.924.130,27</b>	<b>148.313.330,37</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>288.587.000,00</b>	<b>290.485.000,00</b>	<b>142.171.669,63</b>	<b>34.215.520,04</b>	<b>32.924.130,27</b>	<b>148.313.330,37</b>
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>288.587.000,00</b>	<b>290.485.000,00</b>	<b>142.171.669,63</b>	<b>34.215.520,04</b>	<b>32.924.130,27</b>	<b>148.313.330,37</b>

- **Previsão Inicial x Previsão Atualizada:** A dotação inicial para despesas orçamentárias foi de **R\$ 288.587.000,00**. Após 2 meses de execução do exercício financeiro, houve uma atualização nesta dotação, aumentando-a para **R\$ 290.485.000,00**. Esse ajuste representa um incremento de **R\$ 1.898.000,00**.
- **Despesas Realizadas:** Das despesas fixadas de **R\$ 290.485.000,00** o valor total empenhado foi de **R\$ 142.171.669,63**, o liquidado foi de **R\$ 34.215.520,04** e o pago foi de **R\$ 32.924.130,27**. O saldo remanescente das despesas fixadas é de **R\$ 148.313.330,37**.

Tendo em vista que apenas 2/12 do exercício financeiro foram apurados, em uma análise ponto a ponto chegamos aos seguintes resultados:

#### ❖ DESPESAS CORRENTES (I)

**Da dotação fixada:** A dotação inicial para Despesas Correntes foi de **R\$ 248.513.500,00**. Houve um aumento na dotação atualizada, chegando a **R\$ 250.304.500,00**.

Execução das Despesas Correntes:

- O valor empenhado foi de **R\$ 138.855.769,04**. (55,47% da dotação atualizada)
- O valor liquidado foi de **R\$ 33.382.529,25**.
- O valor efetivamente pago foi de **R\$ 32.095.637,27**.
- O saldo remanescente (diferença entre a dotação atualizada e o valor empenhado) é de **R\$ 111.448.730,96**.

Há uma taxa consistente de despesa, observando que a despesa liquidada no período apresenta apenas **13,34%**, ou seja abaixo do esperado para o período, sugere uma condição confortável no momento.

#### ❖ DESPESAS DE CAPITAL (II)

**Da dotação fixada:** A dotação inicial para Despesas de Capital foi de **R\$ 38.573.500,00**. Houve um aumento na dotação atualizada para **R\$ 38.680.500,00**.

Execução das Despesas de Capital:

- O valor empenhado foi de **R\$ 3.315.900,59**. (8,57% da dotação atualizada)
- O valor liquidado foi de **R\$ 832.990,79**.
- O valor efetivamente pago foi de **R\$ 828.493,00**.
- O saldo remanescente é de **R\$ 35.364.599,41**.

Apresentam um valor empenhado moderado, com pagamentos que acompanham esse empenho, sugerindo o início de projetos e investimentos previstos, ou até mesmo o registro incompleto de informações.

#### ❖ RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

**Da dotação fixada:** A dotação inicial para Reserva de Contingência foi de **R\$ 1.500.000,00**. Não houve uma diminuição na dotação atualizada permanecendo o valor inicial.

Essa reserva poderá ser utilizada em caso de necessidades imprevistas no decorrer do ano fiscal ou poderá permanecer intacta até o final do exercício.

#### ❖ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (IV)

No contexto das despesas de capital do município, um montante significativo está alocado para a Amortização da Dívida. O valor empenhado para esta finalidade é de **R\$ 1.226.800,00**, que se detalha da seguinte forma:

- Dotação Inicial: **R\$ 1.500.000,00**; permanecendo intacta.
- O valor empenhado foi de **R\$ 1.226.800,00**. (81,79% da dotação atualizada)
- O valor liquidado foi de **R\$ 241.472,48**.
- O valor efetivamente pago foi de **R\$ 241.472,48**.
- O saldo remanescente é de **R\$ 273.200,00**.

Este detalhamento reforça a transparência e a responsabilidade fiscal na gestão das obrigações financeiras do município, alinhando as práticas de amortização da dívida com a estratégia orçamentária e financeira mais ampla.

#### ❖ RUSUMO/CONCLUSÃO

A execução das despesas até 2/12 do exercício aponta para uma gestão fiscal cuidadosa, com a maioria das despesas empenhadas e liquidadas seguindo o esperado. A exceção notável são as despesas com pessoal e outras despesas correntes, que mostram uma execução elevada em relação ao previsto para este ponto do exercício. O saldo positivo do orçamento sugere uma capacidade atual de financiamento de operações futuras e uma margem para lidar com imprevistos ou para investimentos adicionais. A administração deve permanecer atenta à evolução das despesas com pessoal e à execução de investimentos para garantir a continuidade do equilíbrio fiscal.



Embora a situação pareça gerenciável, é fundamental uma gestão financeira cautelosa e estratégica nos próximos meses, especialmente considerando a velocidade com que as despesas estão sendo empenhadas em relação ao orçamento disponível. Será importante avaliar a possibilidade de cortes, reajustes ou outras ações financeiras para garantir a estabilidade financeira até o final do exercício.

Para concluir, foram efetuados créditos adicionais com o objetivo de suprir as necessidades orçamentárias que surgiram durante o período, sempre em conformidade com a legislação vigente. Essas ações, foram devidamente autorizadas por meio de decretos, e resultaram na dotação orçamentária atualizada até a presente data, garantindo assim a continuidade e a eficácia das operações da administração pública, foram abertos no exercício os seguintes **Créditos Adicionais Suplementares:**

- ✓ Por **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 251.500,00**; (0,09% do montante fixado)
- ✓ Por **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 1.786.000,00**; (11,13% do superávit apurado)
- ✓ Por **Excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 112.000,00**; (vide anexo do decreto)
- ✓ Por **Alteração de QDD**, no valor de **R\$ 985.008,00**; (não há impacto %)

Portanto acrescentou-se a importância de **R\$ 2.149.500,00**, de Créditos Adicionais Suplementares / Especiais e amortizou-se a importância de **R\$ 251.500,00**, que proporcionou um acréscimo na ordem de **R\$ 1.786.000,00**, referente a aproximadamente **0,62%** em relação ao orçamento inicial que era de **R\$ 288.587.000,00**, conforme decretos de Abertura de Créditos Adicionais, peça integrante da prestação de contas mensais do exercício de 2024 desta Prefeitura, cujo resumo apresentamos a seguir:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>Suplementares</b>	Anulação de Dotação	R\$ 251.500,00
	Excesso de Arrecadação	R\$ 112.000,00
	Superávit Financeiro	R\$ 1.786.000,00
	Outros	R\$ -
<b>Especiais</b>	Anulação de Dotação	R\$ -
	Excesso de Arrecadação	R\$ -
	Superávit Financeiro	R\$ -
<b>Extraordinários</b>	Calamidade Pública	R\$ -
	Comoção Intestina	R\$ -
	Caso de Guerra	R\$ -
<b>Quadro Detalhamento de Despesa</b>	Alteração (Poder Executivo)	R\$ 985.008,80
<b>Descentralização de Crédito</b>	Nº da Lei Autorização	R\$ -
<b>Remanejamento de Dotação</b>	Nº da Lei Autorização	R\$ -
<b>Transposição de Dotações</b>	Nº da Lei Autorização	R\$ -
<b>Transferências de Dotação</b>	Nº da Lei Autorização	R\$ -
<b>TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>R\$ 3.134.508,80</b>

Por tal razão, o orçamento global que originalmente montavam R\$ 288.587.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais), somando-se o excesso dos créditos abertos, passou a ser R\$ 290.485.000,00 (duzentos e noventa milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).



### 3.1.6 Balanço Financeiro

#### 3.1.6.1 Da arrecadação

Até o presente estágio do exercício financeiro, que corresponde a 2/12 do ano, a arrecadação do município alcançou **R\$ 42.806.507,21**. Este valor representa aproximadamente **14,83%** da estimativa de receita total para o ano, que foi orçada em **R\$ 288.587.000,00**.

Com apenas 2/12 do exercício financeiro transcorrido, a execução da receita atingiu **14,83%** do previsto para o período, uma arrecadação ligeiramente abaixo da proporção temporal equivalente, que seria de aproximadamente **16,67%**.

Embora este resultado possa sugerir uma leve defasagem inicial na arrecadação, ainda é cedo para concluir sobre a tendência para o resto do ano fiscal. É crucial manter uma análise detalhada das diversas fontes de receita para identificar e compreender quaisquer variações significativas. Esse monitoramento é essencial para garantir que a arrecadação fique dentro ou supere as expectativas nos meses subsequentes, mantendo assim a saúde fiscal do município e proporcionando flexibilidade para acomodar eventuais ajustes em face de mudanças ou contingências econômicas.

#### 3.1.6.2 Dos Dispêndios

Até este ponto do exercício financeiro, correspondendo a 2/12 do ano, a execução orçamentária do município alcançou o montante de **R\$ 32.924.130,27** em despesas pagas. Este valor corresponde a cerca de **11,33%** da Despesa Total Atualizada, que está fixada em **R\$ 290.485.000,00**.

Com 2/12 do exercício financeiro transcorrido, apenas 11,33% do desembolso orçamentário previsto para o período foi realizado, indicando um ritmo de gastos significativamente abaixo do proporcionalmente esperado, que seria de aproximadamente 16,67%. Essa execução cautelosa dos recursos orçamentários sugere uma abordagem fiscal conservadora e a possibilidade de haver margem para ajustes orçamentários ou aceleração de gastos em áreas prioritárias nos meses seguintes.

No entanto, é imprescindível monitorar as categorias de despesas atentamente, especialmente as de maior impacto como pessoal, saúde e educação, para garantir que tal economia inicial esteja alinhada com a eficácia dos serviços públicos e com as metas de desenvolvimento.

Análises periódicas serão vitais para compreender a dinâmica dos gastos e para assegurar que o desembolso se mantenha dentro de um quadro de sustentabilidade fiscal ao longo do exercício financeiro.

#### 3.1.6.3 Disponibilidade de Caixa e Equivalentes de Caixa

Analisando o Balanço Financeiro fornecido para o mês em análise, observamos que a Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto apresenta uma Disponibilidade de Caixa e Equivalentes de Caixa significativa, porém com desafios na gestão de suas obrigações financeiras.

O saldo em caixa no final do período era de R\$ 28.808,628,96. Este valor, embora represente uma posição financeira robusta em termos de liquidez imediata, deve ser analisado em conjunto com as obrigações pendentes do município.

As despesas empenhadas e ainda não liquidadas somam R\$ 107.956.149,59, enquanto as despesas liquidadas e não pagas alcançam R\$ 1.291.389,77. O total de restos a pagar do exercício, que inclui essas duas categorias, chega a R\$ 109.247.539,36.

Com base nesses números, pode-se inferir que, este cenário aponta para a necessidade de uma gestão fiscal atenta que, mesmo neste estágio inicial do exercício, deve planejar cuidadosamente o uso do saldo de caixa disponível, garantindo que as obrigações sejam atendidas sem comprometer a saúde financeira do município. À medida que o exercício avança, espera-se que o saldo não processado seja progressivamente utilizado para cobrir tais obrigações, requerendo monitoramento contínuo e estratégias proativas para manter a liquidez e o equilíbrio orçamentário.

### 3.1.7 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial do exercício atual apresenta um Ativo Circulante de **R\$ 36.750.282,92** e um Ativo Não Circulante de **R\$ 127.749.698,30**, totalizando um Ativo de **R\$ 164.499.981,22**.

Por outro lado, o Passivo Circulante é de **R\$ 5.186.355,51**, e o Passivo Não Circulante é de **R\$ 17.354.585,69**, levando a um Passivo total de **R\$ 22.540.941,20**. O Patrimônio Líquido apresentado é de **R\$ 141.959.040,02**, o que, somado ao Passivo, equivale ao total do Ativo, mantendo a equação patrimonial equilibrada.

❖ Análise:

**Liquidez Corrente:** É a capacidade que a entidade tem de pagar suas dívidas de curto prazo. Ela é calculada dividindo-se o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{R\$ } 36.750.282,92 / \text{R\$ } 5.186.355,51 = 7,09$$

Com uma liquidez corrente de 7,09, o município possui R\$ 7,09 em ativos líquidos para cada real de dívida de curto prazo.

**Solvência Geral:** Mede a capacidade de a entidade cumprir com todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo.

$$\text{Solvência Geral} = \text{Total do Ativo} / \text{Total do Passivo}$$

$$\text{Solvência Geral} = \text{R\$ } 164.499.981,22 / \text{R\$ } 22.540.941,20 = 7,30$$

Uma solvência geral de 7,30 indica que a entidade possui R\$ 7,30 em ativos para cada real de dívida, considerando todas as dívidas (de curto e longo prazo).

**Estrutura de Capital:** O Patrimônio Líquido representa aproximadamente **86,30%** do Total do Ativo (R\$ 141.959.040,02 / R\$ 164.499.981,22). Isto indica uma estrutura de capital majoritariamente financiada por recursos do tesouro e menor dependência de financiamentos externos.

**Conclusão:** O município exibe uma sólida saúde financeira, com índices de liquidez e solvência que indicam uma forte capacidade de atender a suas obrigações tanto no curto quanto no longo prazo. A predominância do Patrimônio Líquido na estrutura de capital denota uma gestão prudente e autossustentável dos recursos públicos. É importante que a administração continue a gerir ativos e passivos de forma eficaz para garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo.

### 3.1.8 Das Receitas e Despesas Liquidadas por Fonte de Recursos

No decorrer do mês de referência, o Executivo Municipal arrecadou recursos, tendo sido identificadas despesas executadas conforme o detalhamento abaixo, incluídos os gastos realizados pelo Legislativo Municipal, conforme demonstrado a seguir:

Código	Descrição da Fonte de Recursos	RECEITA			DESPESA LIQUIDADADA		
		Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Fixado (Atualizado)	No Mês	Até o Mês
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE	232.225.000,00	16.329.843,06	33.649.880,17	132.175.000,00	13.655.020,94	16.649.793,55
15001001	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - MDE (CO	0,00	0,00	0,00	45.341.000,00	3.153.547,95	4.809.245,53
15001002	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO	0,00	0,00	0,00	54.709.000,00	4.276.819,57	6.065.437,50
15010000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS	3.063.000,00	178.841,51	509.512,38	3.063.000,00	33.519,30	33.519,30
15400000	TRANSF. DO FUNDEB	22.200.000,00	2.196.756,34	4.159.183,21	120.000,00	0,00	0,00
15401070	TRANSF. DO FUNDEB (CO 1070)	0,00	0,00	0,00	22.080.000,00	2.296.957,50	4.806.329,62
15410000	FUNDEB - VAAF	7.400.000,00	381.279,01	2.064.605,50	260.000,00	0,00	0,00
15411070	FUNDEB - VAAF (CO 1070)	0,00	0,00	0,00	7.140.000,00	0,00	0,00
15420000	FUNDEB - VAAT	100.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
15421070	FUNDEB - VAAT (CO 1070)	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
15430000	FUNDEB - VAAR	550.000,00	66.265,45	230.421,34	550.000,00	0,00	0,00
15500000	SALARIO EDUCACAO	900.000,00	196.925,55	313.705,15	900.000,00	12,00	12,00
15510000	FNDE - PDDE	31.000,00	20,03	44,21	31.000,00	0,00	0,00
15520000	FNDE - PNAE	627.000,00	1.906,55	2.463,58	627.000,00	0,00	0,00
15530000	FNDE - PNATE	225.000,00	400,68	884,53	225.000,00	0,00	0,00
15690000	FNDE - Outras Transf.	151.000,00	6.259,57	13.818,46	151.000,00	0,00	0,00
15700000	CONV. UNIAO-EDUCACAO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
15710000	CONV. ESTADO-EDUCACAO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
15760000	PROG. EDUCACAO - ESTADO	310.000,00	1.246,17	3.299,80	310.000,00	0,00	0,00
16000000	SUS	5.560.000,00	442.311,14	986.291,34	5.560.000,00	285.048,42	496.874,59
16010000	SUS/INVESTIMENTO	301.000,00	1.542,44	3.393,57	301.000,00	0,00	0,00
16040000	SUS/VENCIMENTOS ACS/ACE	1.890.000,00	152.496,00	322.548,00	1.890.000,00	200.018,83	341.654,83
16050000	SUS/COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM	0,00	664,82	114.343,03	112.000,00	62.600,48	62.600,48
16210000	SUS / SESAB	287.000,00	5.943,60	36.918,45	287.000,00	16.500,00	16.500,00
16310000	CONV. UNIAO-SAUDE	102.000,00	14.956,80	29.299,17	102.000,00	0,00	0,00
16320000	CONV. ESTADO-SAUDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
16600000	FNAS	909.000,00	115.337,22	120.375,28	909.000,00	39.851,23	41.651,23
16610000	FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social	100.000,00	5.261,50	5.595,87	100.000,00	4.496,37	4.496,37
17000000	Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	2.789.000,00	4.025,39	8.418,49	2.789.000,00	0,00	0,00
17010000	Outras Transf. de Conv. Repasse dos Estados	291.000,00	1,19	2,62	291.000,00	0,00	0,00
17070000	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00	490,44	1.082,68	1.000,00	0,00	0,00
17080000	Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM	30.000,00	34.183,09	35.952,16	30.000,00	330,35	336,37
17150000	LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.000,00	1.175,94	2.595,99	2.000,00	0,00	0,00
17160000	LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.000,00	476,36	1.051,61	2.000,00	0,00	0,00
17190000	Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
17200000	FEP - Lei 9.478/1997	890.000,00	66.094,16	135.906,56	890.000,00	638,76	1.313,78
17490000	Outras vinculações de transferências	46.000,00	233,48	515,40	46.000,00	0,00	0,00
17500000	CIDE	58.000,00	909,19	8.726,76	58.000,00	0,00	67,41
17510000	CIP/COSIP	401.000,00	16.908,10	38.401,19	401.000,00	0,00	0,00
17530000	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, PREÇO PUBLICO	83.000,00	2.929,44	7.270,71	83.000,00	9,20	27,60
17540000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	5.900.000,00	0,00	0,00	5.900.000,00	0,00	0,00
17550000	ALIENACAO DE BENS - ADM DIRETA	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00
25500000	SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	1.625.000,00	726.834,35	726.834,35
26050000	SUS/COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	161.000,00	48.370,19	158.825,53
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>288.587.000,00</b>	<b>20.225.684,22</b>	<b>42.806.507,21</b>	<b>290.485.000,00</b>	<b>24.800.575,44</b>	<b>34.215.520,04</b>

### 3.1.9 Recomendações

Recomendações e pontos sensíveis identificados por esta Controladoria Geral sobre a Execução Orçamentária e Financeira:

- 1. Aprimoramento do Planejamento Orçamentário:** Fortalecer o planejamento orçamentário com base nas tendências atuais de receita e despesa, ajustando as projeções para melhor alinhamento com as realidades fiscais, considerando especialmente as variações significativas identificadas nas categorias de receita e despesa.
- 2. Foco na Eficiência da Arrecadação:** Intensificar a análise e gestão das categorias de receita que apresentaram desempenho abaixo do esperado, desenvolvendo estratégias para otimização da arrecadação sem comprometer a sustentabilidade fiscal e econômica do município.

3. **Gestão Estratégica de Despesas:** Continuar o monitoramento e controle rigoroso das despesas, com ênfase especial nas Despesas Correntes e de Capital, buscando identificar oportunidades de redução de custos e realocação de recursos para áreas prioritárias.
4. **Otimização do Fluxo de Caixa:** Implementar práticas de gestão de caixa mais robustas para assegurar a liquidez necessária para cumprimento das obrigações, bem como a viabilidade de investimentos estratégicos.
5. **Capacitação e Desenvolvimento de Competências:** Promover treinamentos regulares para as equipes envolvidas na gestão orçamentária e financeira, visando a atualização contínua sobre melhores práticas, novas legislações e ferramentas de controle.
6. **Adoção de Tecnologias para Monitoramento:** Utilizar tecnologias avançadas, como o SIAFIC, para o monitoramento em tempo real das operações financeiras, proporcionando maior agilidade e precisão na gestão fiscal.
7. **Fortalecimento da Governança e Transparência:** Reforçar os mecanismos de governança, garantindo a transparência total nas operações financeiras e nas decisões de gestão, para fortalecer a confiança dos municípios.

Estas recomendações visam garantir uma gestão orçamentária eficiente e responsável, alinhada às necessidades do município e aos princípios de governança fiscal.

### 3.2 Sistema de Pessoal (Recursos Humanos)

Com o objetivo de analisar o enquadramento da Gestão de Pessoal praticada por este executivo municipal de acordo ao que determina as legislações e resoluções que tratam da matéria, esta Controladoria Geral, tem acompanhado o desenvolvimento das atividades intrínsecas ao sistema de pessoal, tendo apurado o que segue, no tocante à organização do setor e o desenvolvimento de suas atribuições institucionais, em relação ao mês em análise é possível afirmar que:

- ✓ Existe cadastro informatizado de pessoal com o quantitativo atualizado referente a servidores efetivos, à disposição, cedidos, comissionados e contratados temporariamente.
- ✓ Os prontuários dos servidores estão devidamente organizados por partas individuais, contendo registros atualizados sobre: admissão, remuneração, lotação, cargo ocupado, função exercida, dispensas, transferências, licenças, férias, adicionais e gratificações; assim como os processos de apuração de duplo vínculo e/ou jornadas incompatíveis.

#### 3.2.1 Quadro Resumido de Recursos Humanos na competência

Descrição	Valor do Mês	Acumulado
( A ) Valor Previsto na LOA	R\$1.375.000,00	<b>R\$16.500.000,00</b>
( B ) Valor Previsto pelo TC*	R\$1.528.397,61	<b>R\$18.340.771,36</b>
( C ) Valor Transferido no mês	R\$1.375.000,00	<b>R\$2.750.000,00</b>
( D ) = Margem (-) / Excesso (+) ref. LOA	R\$0,00	<b>-R\$13.750.000,00</b>
( E ) = Margem (-) / Excesso (+) ref. TC	-R\$153.397,61	<b>-R\$15.590.771,36</b>
Entre os valores de ( A ) e ( B ), prevalece o menor valor como limite.		
* Valor Máximo p/ o exercício de 2024		



### 3.2.2 Admissões no Período

Mat.	Funcionário	Cargo	CPF	Admissão	Salário	
7522	ANA CRISTINA LOPES BARBOSA	SECRETARIO DA PROCURADORIA GERAL	084 [REDACTED]-41	21/02/2024	1.412,00	
7518	ANGELA MERICE DE LEMOS MARQUES	PSICOLOGO(A) (Seleção 2 anos)	000 [REDACTED]-83	06/02/2024	2.488,52	
7520	FRANCISCO ANGELO NOGUEIRA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR DE LIQUIDACAO DA	024 [REDACTED]-72	08/02/2024	1.320,00	
7523	KARLA NAYARA SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE COORDENACAO 20 HORAS	023 [REDACTED]-06	23/02/2024	2.156,55	
7521	LUCIANE CRISTINA BRANDAO DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	442 [REDACTED]-53	19/02/2024	7.701,70	
7519	OYAMA BOMFIM DE SOUZA NETO	DIR.DE DPTO.PLANEJ.E PROJETOS	044 [REDACTED]-45	08/02/2024	2.333,85	
<b>Total de Funcionários</b>				<b>6</b>	<b>Total de R\$</b>	<b>17.412,62</b>

### 3.2.3 Desligamentos no Período

Mat.	Funcionário	Cargo	Secretaria	Data Desl.	Motivo
7038	FRANCISCO ANGELO NOGUEIRA DE SOUZA	DIR.DE DPTO.PLANEJ.E PROJETOS	SECR. MUN. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS	07/02/2024	Rescisão, sem Justa Causa, por Iniciativa do Empregador
7447	JOSE HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)	SECR. MUN. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS	19/02/2024	Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho
350	MARLETE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	SERVENTE / MERENDEIRO(A)	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/02/2024	Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou Idade Sem Continuidade de Vínculo Empregatício
7248	OYAMA BOMFIM DE SOUZA NETO	CHEFE DE SETOR DE LIQUIDACAO DA DESF	SECR. MUN. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS	07/02/2024	Rescisão, sem Justa Causa, por Iniciativa do Empregador
<b>Total:</b>					<b>4</b>
<b>Total de Funcionários:</b>					<b>4</b>

### 3.2.4 Recomendações

- Atualização e Manutenção do Cadastro de Pessoal:** Manter o cadastro informatizado de pessoal sempre atualizado, incluindo dados detalhados de servidores efetivos, comissionados, temporários, e outros, para garantir uma gestão eficiente da força de trabalho e atender às demandas institucionais.
- Organização dos Prontuários dos Servidores:** Assegurar que os prontuários dos servidores estejam organizados e atualizados com todas as informações relevantes, como admissão, remuneração, lotação, cargo, função, licenças, férias, entre outros, para facilitar o acesso a informações essenciais e garantir a conformidade com as normas de trabalho.
- Monitoramento e Gestão de Admissões e Desligamentos:** Acompanhar as admissões e desligamentos de servidores, bem como períodos de férias e licenças, para garantir que essas movimentações estejam alinhadas com as políticas de recursos humanos e com as necessidades operacionais da entidade.
- Conformidade com Legislações e Resoluções:** Manter a gestão de pessoal em conformidade com as legislações e resoluções vigentes, realizando auditorias e revisões periódicas para evitar irregularidades e garantir a integridade dos processos.
- Transparência e Responsabilidade na Gestão de RH:** Fomentar a transparência e responsabilidade na gestão de recursos humanos, assegurando que todos os processos de RH sejam conduzidos de maneira ética e de acordo com as normas estabelecidas, fortalecendo a confiança na administração pública.

Estas recomendações são fundamentais para assegurar uma gestão eficaz de recursos humanos, alinhada com os objetivos e necessidades da administração municipal, e para manter a conformidade com as diretrizes legais e éticas.

### 3.3 Bens Patrimoniais

#### 3.3.1 Bens Incorporados ao Sistema Patrimonial

No mês em análise, foram incorporados ao sistema patrimonial do município no valor total de **R\$ 2.573.916,89**.

CONTA CONTABIL	COMPETENCIA	VALOR (R\$)
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	fevereiro, 2024	11.992,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.000 - OUTROS BENS MÓVEIS	fevereiro, 2024	78.585,58
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.000 - OBRAS EM ANDAMENTO	fevereiro, 2024	2.483.339,28
<b>TOTALIZAÇÃO DO VALOR INCORPORADO:</b>		<b>2.573.916,86</b>

#### 3.3.2 Bens Baixados do Sistema Patrimonial

Não houve nenhum bem baixado ao Patrimônio Municipal no mês em análise. Através deste relatório venho frisar que o município se encontra com diversos bens móveis patrimoniais deteriorados pelo tempo de uso ou por uso irregular dos servidores da entidade. Contudo, recomendo ao Gestor promover um levantamento dos bens móveis, com o objetivo de recuperar os recuperáveis e a da baixa dos bens irre recuperáveis.

#### 3.3.3 Consolidação os Bens Patrimoniais

O ativo Imobilizado do Município apresenta um saldo anterior de **R\$ 108.638.728,63**, que representa os investimentos acumulados em bens duráveis ao longo do tempo. Durante o mês em análise, o município teve o total de débito na ordem de **R\$ 2.573.916,86**, referente às aquisições ou melhorias de bens. Houve registro de créditos na ordem de **R\$ 348.313,27** proveniente de lançamento de depreciação contabilizadas para o mês.

Ao avaliar as categorias específicas do Imobilizado, podemos destacar:

**Bens Móveis:** No início do período, o saldo registrado para esta categoria era de **R\$ 25.691.753,69**. Durante o mês, houve débito mensal na ordem de **R\$ 90.577,58**, modificando o saldo total para **R\$ 25.782.331,27** no final do período. Esta movimentação sugere que houve novas aquisições nessa categoria.

**Bens Imóveis:** O saldo anterior registrado para esta categoria foi de **R\$ 88.222.900,65**. Durante o período, houve movimentação à débito no valor de **R\$ 2.483.339,28**, elevando o total da categoria para **R\$ 90.706.239,93** ao final do mês. Essa movimentação reflete que houve novos investimentos realizados na categoria de Bens Imóveis.

**Depreciação:** O saldo inicial da categoria era de **R\$ 5.275.925,71 (C)**. Durante o período analisado, houve crédito mensal na ordem de **R\$ 348.313,27**. Portanto, ao final do período, o saldo foi elevado para **R\$ 5.624.238,98 (C)**, evidenciando movimentações mensais nessa categoria.

#### 3.3.4 Recomendações do Controle Interno

- Levantamento e Gestão de Bens Móveis Patrimoniais:** Realizar levantamento minucioso dos bens móveis patrimoniais, com o objetivo de identificar os itens que podem ser recuperados e os que devem ser baixados por serem irre recuperáveis, devido ao desgaste pelo tempo de uso ou uso irregular.

2. **Monitoramento de Aquisições e Investimentos:** Manter o controle rigoroso das novas aquisições em bens móveis e imóveis, assegurando que os investimentos sejam realizados de forma estratégica e alinhada com as necessidades e prioridades do município.
3. **Revisão de Procedimentos Contábeis Relacionados à Depreciação:** Revisar e atualizar os procedimentos contábeis relacionados à depreciação dos bens patrimoniais, garantindo que sejam precisos e reflitam adequadamente o valor e o estado atual dos bens.
4. **Conformidade e Precisão nos Registros Patrimoniais:** Assegurar a conformidade, precisão e transparência nos registros contábeis dos bens patrimoniais, incluindo tanto aquisições quanto depreciações, para uma representação fidedigna do patrimônio do município.
5. **Avaliação e Gestão dos Bens Imóveis:** Realizar uma avaliação periódica dos bens imóveis, monitorando os acréscimos e investimentos realizados, para garantir que o patrimônio imobiliário seja gerido de maneira eficiente e contribua para o desenvolvimento e as necessidades da comunidade.

Estas recomendações visam fortalecer a gestão dos bens patrimoniais, assegurando que sejam utilizados e mantidos de forma eficaz para atender às demandas e objetivos da administração pública.

### 3.4 Bens em Almoarifado

O controle eficaz dos bens em almoarifado é crucial para a eficiência operacional e financeira do município. Este item do relatório objetiva apresentar uma visão geral da gestão dos bens armazenados, bem como avaliar a aderência às normas regulamentares e políticas internas. O foco será em assegurar que os bens sejam adequadamente catalogados, armazenados e utilizados, minimizando riscos de desperdícios e perdas e maximizando a eficácia da gestão pública.

O Almoarifado Central físico do município já se encontra estabelecido e é fundamental para a eficiência operacional e financeira. Entretanto, o controle informatizado dos estoques ainda está em processo de adequação. É essencial que a gestão dos bens armazenados esteja em conformidade com as normas regulamentares e políticas internas, garantindo sua correta catalogação, armazenamento e utilização.

#### 3.4.1 Recomendações do Controle Interno

Com base nas informações apuradas sobre o item 3.4 "Bens em Almoarifado", as recomendações emitidas por esta unidade de Controle Interno são as seguintes:

1. **Aprimoramento do Sistema Informatizado de Controle de Estoque:** Priorizar a conclusão e adequação do sistema informatizado para o controle de estoques do almoarifado central. Um sistema eficaz é essencial para a gestão precisa dos bens armazenados, permitindo o monitoramento em tempo real dos itens, suas quantidades e movimentações.
2. **Conformidade com Normas Regulamentares e Políticas Internas:** Garantir que a gestão dos bens armazenados esteja estritamente em conformidade com as normas regulamentares e políticas internas. Isso inclui a correta catalogação, armazenamento e utilização dos bens, assegurando que os processos estejam alinhados com as melhores práticas de governança.

3. **Capacitação e Treinamento da Equipe de Almoxarifado:** Investir na capacitação e no treinamento contínuo da equipe responsável pelo almoxarifado. O treinamento deve abranger as melhores práticas de gestão de estoque, uso de sistemas informatizados e conformidade com as normas regulamentares.
4. **Monitoramento Regular e Auditoria de Estoques:** Implementar sistemas de monitoramento regular e auditorias periódicas dos estoques para identificar e corrigir quaisquer discrepâncias, prevenir perdas e desperdícios e garantir a utilização eficiente dos recursos.
5. **Desenvolvimento de Políticas de Gestão de Estoque:** Desenvolver e implementar políticas claras de gestão de estoque, incluindo procedimentos para recebimento, armazenamento, distribuição e baixa de itens do almoxarifado. Essas políticas devem visar à otimização do uso dos recursos e à redução de ineficiências operacionais.

Estas recomendações visam fortalecer o controle e a eficiência operacional e financeira dos bens em almoxarifado, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

### 3.5 Veículos e Combustíveis

Esta seção do relatório foca na gestão e controle dos veículos e combustíveis utilizados pelas diversas entidades e órgãos do governo municipal. Destacamos a importância do gerenciamento eficiente e responsável desses recursos, que são vitais para as operações diárias e serviços públicos. A estrutura atual do relatório visa proporcionar uma visão abrangente da gestão dos veículos e do consumo de combustíveis, enfatizando a necessidade de aderir a normas regulamentares, otimizar o uso dos recursos e garantir práticas sustentáveis e econômicas na administração pública municipal.

#### 3.5.1 Veículos

##### 3.5.1.1 Total de veículos na frota municipal: 99 Veículos

CATEGORIA DO VEICULO	QUANTIDADE
AUTOMOVEL	18
CAMINHÃO	12
CAMINHONETE	9
ESPECIAIS/VIATURAS	11
MAQUINA PESADA	7
MICROONIBUS/VAN	1
MOTOCICLETA	12
ONIBUS	21
TRATOR	7
UTILITARIO	1
<b>TOTAL DE VEICULOS</b>	<b>99</b>



### 3.5.1.2 Utilização por Secretária

SECRETARIA - UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE
GABINETE DO PREFEITO	1
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICO E SANEAMENTO	12
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	10
SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO	27
SEC. MUN. DA SAÚDE	20
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HÍDRICOS	4
SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	12
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0
SEC. MUN. DE CULTURA E EVENTOS	0
SEC. MUN. DA JUVENTUDE E ESPORTES	0
SEC. MUN. DE GOVERNO	0
<b>TOTAL DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS</b>	<b>99</b>

### 3.5.2 Consumo de Combustível (FEVEREIRO/2024)

#### 3.5.2.1 Volume Total de Combustível Adquiridos

- ❖ Álcool – 535,610L
- ❖ Gasolina – 3567,210L
- ❖ Diesel – 3911,300L
- ❖ Diesel S10 – 28002,341L

#### 3.5.2.2 Custos Envolvidos

- ❖ Álcool – R\$ 2.402,51
- ❖ Gasolina – R\$ 25.769,32
- ❖ Diesel – R\$ 27.342,54
- ❖ Diesel S10 – R\$ 191.962,00

### 3.5.3 Recomendações

Com base nas informações analisadas no item **3.5 Veículos e Combustíveis**, as recomendações emitidas por esta unidade de Controle Interno são as seguintes:

1. **Implementação Rigorosa da Instrução Normativa 03/2017:** As unidades administrativas devem observar e implementar rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa 03/2017. Esta instrução normativa abrange normas e procedimentos essenciais para o controle, manutenção e uso eficiente dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal.
2. **Otimização do Consumo de Combustível:** Monitorar e gerenciar o consumo de combustíveis (álcool, gasolina, diesel e diesel S10) para identificar oportunidades de redução de custos e promover a utilização eficiente de recursos.
3. **Gestão Eficiente da Frota de Veículos:** Administrar a frota de 99 veículos, incluindo automóveis, caminhões, caminhonetes, viaturas, máquinas pesadas, microônibus, motocicletas, ônibus, tratores e utilitários, de maneira eficiente e estratégica, visando maximizar a utilização e minimizar os custos de manutenção.
4. **Monitoramento da Utilização dos Veículos por Secretaria:** Acompanhar e avaliar a utilização dos veículos por cada secretaria, para assegurar que os veículos estejam sendo utilizados de forma adequada e eficiente, conforme as necessidades de cada área.

5. **Manutenção Regular e Preventiva da Frota:** Assegurar a realização de manutenções regulares e preventivas em todos os veículos, para manter a frota em condições operacionais ideais, prolongar a vida útil dos veículos e evitar despesas desnecessárias com reparos.

### 3.6 Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes

As empresas fornecedoras estão todas cadastradas em sistema de software que aglutina as informações contábeis e financeiras.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é composta pelos servidores: Titulares: Manoel Marques da Silva Filho, Naiara Rocha de Oliveira Silva e Darlene Socorro Ribeiro de Souza, sendo presidida pelo primeiro e Suplentes: Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira, através da Portaria nº 227/2021.

A Comissão Permanente de Pregão (CPP) é composta pelos servidores: Manoel Marques da Silva Filho (Pregoeiro); Naiara Rocha de Oliveira Silva, Darlene Socorro Ribeiro de Souza, Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira (Apoio), através da Portaria nº 228/2021.

O Decreto nº 226/2024, de 25 de janeiro de 2024, nomeiam o Agente de Contratações, Pregoeiro e Equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 com a seguinte composição: Manoel Marques da Silva Filho (AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO); a equipe de apoio é composta pelos(a) servidores(a) municipal: Naiara Rocha de Oliveira Silva; Darlene Socorro Ribeiro de Souza; Geida Nada Nogueira de Oliveira.

Visto que os servidores componentes da CPL detêm outras atribuições - além daquelas inerentes a Comissão e, que, a realização de licitações no âmbito do Poder Executivo não se apresenta tamanha, as ações da CPL são registradas quando da realização das reuniões de habilitação e julgamento dos concorrentes ao certame licitatório.

Cabe ao gestor de contratos conjuntamente com os fiscais de contratos controlar sistematicamente os contratos celebrados pela Prefeitura, atentando sempre aos seus valores, parcelas de pagamento a serem feitos e à vigência de cada contrato.

O Poder Executivo Municipal não fornece tabela de registro de preços municipais, motivo pelo qual o responsável por compras pesquisa os valores dos objetos a serem licitados no mercado que abrange a circunscrição dos licitantes e mais abrangentemente quando nas demais modalidades.

Destacamos que por intermédio de amostragem a CGM – Controladoria Geral do Município realiza auditoria na fase interna dos processos Licitatórios de maior vulto. Verificando regularidade da fase de planejamento das contratações, compreendidas na elaboração dos termos de referência e pesquisa de preços.

#### 3.6.1 Licitações

Durante o mês em referência foram realizados procedimentos licitatórios, nos quantitativos abaixo demonstrados.

Competencia	Convite	Tomada de Preços	Leilão	Pregão	Dispensa	Credenciamento	Inexigibilidade	Concurso	Registro de Preço	Concorrência	Total
Fevereiro	-	-	-	2	-	-	11	-	-	-	13

Da análise dos processos licitatórios realizados, foram identificadas falhas de ordem formal que não comprometeram a lisura dos procedimentos instaurados.

Destaca-se, no mês em análise a realização de 13 (quatro) processos licitatórios sendo; **02 Pregões**; e a realização de 11 (onze) processos de **Inexigibilidade de Licitação**, conforme especificado a seguir com seus referidos valores totalizados.

### 3.6.1.1 Processos Licitatórios

Em relação aos processos licitatórios homologados pelo Poder Executivo Municipal no mês de fevereiro de 2024, apresentamos o seguinte panorama:

Nº Licitação	Data da Homologação	Modalidade	Edital	Valor Estimado (a)
027-2023	20/02/2024	Pregão presencial	PP-027-2023	399.757,05
PP-027-2023	20/02/2024	Pregão presencial	PP-027-2023	420.810,33
<b>Total de Registros: 2</b>			<b>Total:</b>	<b>820.567,38</b>

Foram homologados 2 (dois) processos licitatórios, distribuído na seguinte modalidade:

Resumo por Modalidade:

**Pregão Eletrônico:** R\$ 0,00; **Pregão Presencial:** R\$ 820.567,38.

Totalizando, os processos licitatórios homologados para o mês de fevereiro de 2024 representam um montante de **R\$ 820.567,38**.

Essa totalização por modalidade oferece uma visão clara dos esforços da administração em diversificar as formas de contratação, buscando sempre a eficiência e a melhor aplicação dos recursos públicos.

### 3.6.1.2 Dispensas e Inexigibilidade de Licitações

No mês de fevereiro de 2024, o Poder Executivo Municipal formalizou 11 (onze) inexigibilidades de licitação, conforme detalhado a seguir:

Nº Disp/Inex	Data da Dispensa	Credor	Tipo	Artigo	Valor Previsto ( a )
IL-002-2024	05/02/2024	TOINHO - O PISEIRO LTDA	Inexigibilidade	Art. 74, Inciso II	10.000,00
IL-003-2024	05/02/2024	PRIME INGRESSOS SHOWS E MARKETING LTDA	Inexigibilidade	Art. 74, Inciso II	16.500,00
IL-004-2024	05/02/2024	ANDER DE OLIVEIRA ME	Inexigibilidade	Art. 74, Inciso II	7.500,00
IL-005-2024	07/02/2024	J DOS SANTOS ALCANTARA LTDA	Inexigibilidade	Art. 74, Inciso III	16.500,00
IL-007-2024	08/02/2024	ANDRÉ RICARDO LIMA DE SOUSA	Inexigibilidade	Art. 74, Inciso III	4.000,00
IL-006-2024	09/02/2024	NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA	Inexigibilidade	Art. 74, Inciso II	240.000,00
IL-009-2024	09/02/2024	EH MARA PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Inexigibilidade	Art. 74, Inciso II	185.000,00
IL-010-2024	09/02/2024	TA SHOWS LTDA	Inexigibilidade	Art. 74, Inciso II	360.000,00
IL-011-2024	09/02/2024	ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	Inexigibilidade	Art. 74, Inciso II	200.000,00
IL-008-2024	19/02/2024	JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI ME	Inexigibilidade	Art. 74, Inciso II	10.748,30
IL-013-2024	21/02/2024	WB PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	Inexigibilidade	Art. 74, Inciso II	75.000,00
<b>Total de Registros: 11</b>					<b>Total: 1.125.248,30</b>

#### Resumo Financeiro:

O montante global das dispensas e inexigibilidades de licitações em fevereiro de 2024 atingiu a quantia de **R\$ 1.125.248,30**.

Estas dispensas e inexigibilidades refletem as decisões administrativas do município, objetivando atender às necessidades específicas e urgentes de forma eficiente, sempre pautadas pela legalidade e transparência nos processos. Contudo, nossas recomendações partem sempre do princípio de que a melhor opção para a Administração é planejar e licitar.

### 3.6.2 Contratos

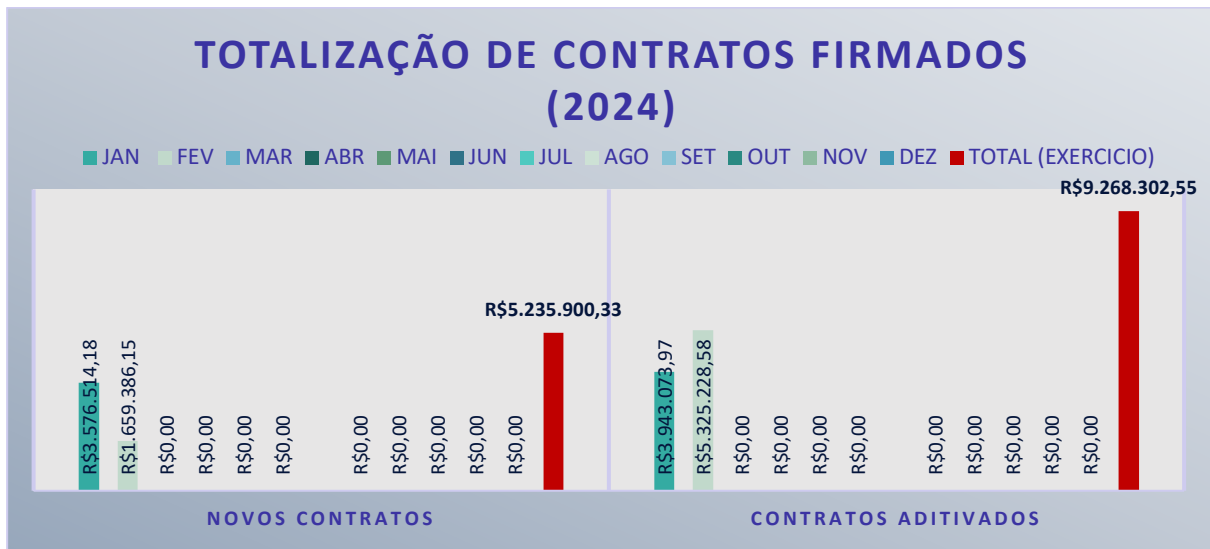
#### 3.6.2.1 Novos Contratos Assinados no Período

No decorrer deste mês, esta Administração municipal assinou a quantia de 17 (dezessete) novos contratos, totalizando o valor de **R\$ 1.659.386,15**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

#### 3.6.2.2 Aditivos Assinados no Período

No decorrer deste mês, esta Administração municipal realizou a quantia de 9 (nove) aditivos em contratos anteriormente oficializados, totalizando o valor de **R\$ 5.325.228,58**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

#### 3.6.2.3 Demonstrativo de Consolidação dos Contratos (R\$ do exercício)



Ao analisar a consolidação dos contratos ao longo do exercício financeiro de 2024, observamos os seguintes pontos:

O município firmou novos contratos que totalizam **R\$ 5.235.900,33** e aditivou contratos existentes num montante de **R\$ 9.268.302,55**. Ao somar ambos os valores, o comprometimento financeiro totaliza **R\$ 14.504.202,88**.

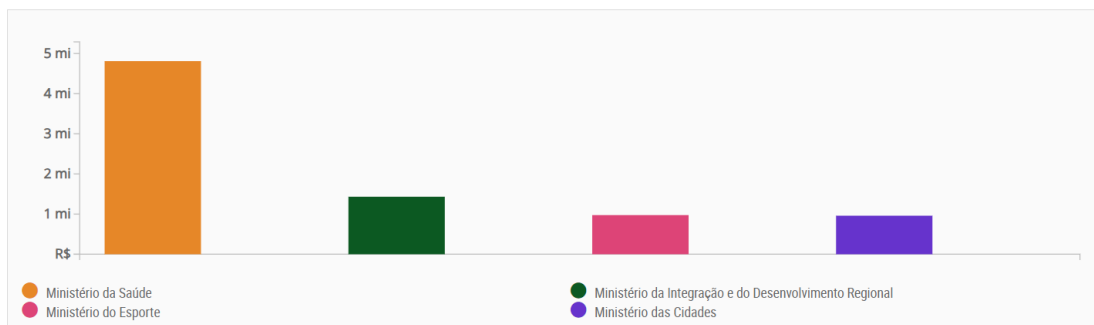
### 3.6.3 Convênios

#### 3.6.3.1 Dos Convênios Celebrados com a União

Segue a posição dos convênios firmados (EM EXECUÇÃO) junto à União no momento de elaboração deste relatório:

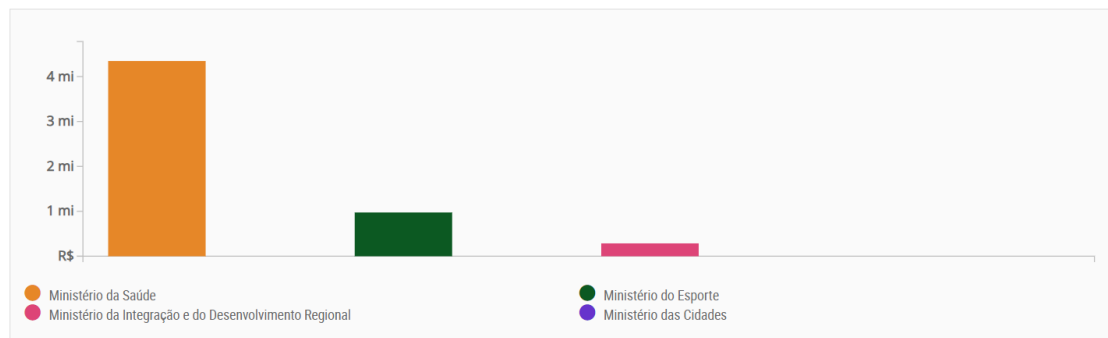
1. Valor total celebrado: R\$ 8.178.048,51

#### Valor Celebrado de convênios por Órgão Superior



2. Valor total recebido: R\$ 5.607.703,98

### Valor Liberado de convênios por Órgão Superior



[Para mais detalhes, clicar aqui \(Link ao Portal dos Convênios - União\)](#)

#### 3.6.3.2 Dos Convênios Celebrados com o Estado

No momento da elaboração deste relatório, não havia informação de convênio em execução firmado junto ao Governo do Estado por parte desta municipalidade.

#### 3.6.3.3 Das Receitas de Convênios no mês

No mês em referência, o Executivo Municipal não recebeu recursos provenientes de repasses de Convênios.

#### 3.6.4 Acordos e/ou Ajustes com Entidades sem Fins Lucrativos

No mês de referência, o Executivo Municipal não repassou nenhum recurso por conta de Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos.

#### 3.6.5 Recomendações

Diante das informações apuradas a respeito dos contratos e aditivos de contratos firmados por parte da municipalidade ao longo do exercício, a Controladoria Geral chamou atenção às unidades com maiores volumes de contratação, pois a administração pública não deve deixar de observar o princípio do planejamento. Com as informações extraídas, ficou claro e evidente a falta de planejamento para as contratações, acarretando atos potenciais exorbitantes em relação ao orçamento vigente.

- Reforço na Observância do Princípio de Planejamento:** Enfatiza-se a importância do rigoroso cumprimento do princípio de planejamento nas contratações públicas. É vital que as unidades com grandes volumes de contratações conduzam processos detalhados de planejamento para evitar compromissos financeiros excessivos que possam exceder o orçamento disponível.

2. **Avaliação Rigorosa de Custos e Benefícios:** Implementar uma avaliação criteriosa de custo-benefício para todas as novas contratações e aditivos contratuais, garantindo que sejam financeiramente viáveis e benéficas para a comunidade.
3. **Monitoramento de Contratos e Aditivos:** Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para todos os contratos e aditivos, visando assegurar que eles estejam cumprindo os termos acordados e oferecendo o valor esperado.
4. **Controle de Gastos e Aquisições:** Desenvolver procedimentos eficientes para controlar e gerenciar gastos e aquisições, com o objetivo de otimizar o uso dos recursos públicos.
5. **Auditorias Regulares:** Conduzir auditorias regulares nos processos de licitação, contratos e aditivos para garantir conformidade com as normas e leis aplicáveis.
6. **Transparência nas Contratações:** Promover a transparência em todos os processos de contratação, permitindo que o público e outras partes interessadas possam acessar informações sobre licitações e contratos.
7. **Capacitação da Equipe de Licitações:** Investir na formação e capacitação contínua da equipe responsável por licitações e contratos, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas e regulamentações.
8. **Gestão de Riscos em Contratos:** Implementar uma gestão de riscos efetiva para identificar, avaliar e mitigar potenciais riscos associados a contratos e aditivos.
9. **Relatórios Periódicos de Performance de Contratos:** Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho dos contratos, incluindo análises de eficiência, custo e qualidade dos serviços ou produtos adquiridos.

Estas recomendações visam aprimorar a eficiência, a eficácia e a transparência dos processos de licitação, contratos e convênios no município, garantindo um uso eficiente e responsável dos recursos públicos e a aderência aos princípios de legalidade, eficiência e transparência na gestão pública.

### 3.7 Obras Públicas, Inclusive Reformas

A efetiva gestão e supervisão das obras públicas e reformas enfrentam desafios significativos devido à carência de recursos especializados no órgão de Controle Interno e à falta de tecnologia apropriada para o gerenciamento de dados específicos a estas atividades. Essas lacunas impactam negativamente a capacidade de monitoramento eficiente e em tempo real, comprometendo a precisão e a confiabilidade das informações relatadas. Para superar estas barreiras e melhorar a gestão pública, torna-se imperativo investir na capacitação de pessoal e na aquisição de tecnologias avançadas, visando incrementar a eficácia, a eficiência e a transparência na administração de obras e reformas públicas.

#### 3.7.1 Recomendações do Controle Interno

1. **Fortalecimento da Capacidade de Monitoramento:** Investir na capacitação e formação contínua de pessoal especializado em gestão e monitoramento de obras públicas; estabelecer e fortalecer equipes dedicadas ao controle e supervisão de obras públicas e reformas.

2. **Implementação de Tecnologias de Gerenciamento de Dados:** Adquirir e implementar tecnologias avançadas de gerenciamento de dados específicas para monitoramento de obras e reformas. Desenvolver ou adotar sistemas informatizados que permitam o acompanhamento em tempo real do progresso das obras.
3. **Melhoria na Coleta e Análise de Dados:** Estruturar processos para a coleta sistemática e análise detalhada de dados relacionados a obras e reformas. Utilizar análises de dados para informar decisões estratégicas, planejamento e alocação de recursos.
4. **Aumento da Transparência e Prestação de Contas:** Estabelecer mecanismos para garantir a transparência nas etapas de planejamento, execução e finalização de obras. Implementar práticas regulares de prestação de contas e relatórios públicos sobre o andamento e a conclusão de obras.
5. **Estabelecimento de Parcerias e Colaborações:** Buscar parcerias com outras entidades governamentais, instituições de ensino e organizações privadas para compartilhamento de conhecimentos, experiências e recursos em gestão de obras públicas. Promover a colaboração interdepartamental para uma gestão mais integrada e eficiente das obras públicas.

Estas recomendações visam abordar as deficiências identificadas e melhorar significativamente a gestão de obras públicas e reformas, contribuindo para uma administração mais eficaz, responsável e transparente.

## 3.8 Operações de Créditos

O item aborda as operações de crédito autorizadas para o município. Embora exista autorização legislativa para a execução dessas operações, até o presente momento, não foram realizadas contratações de financiamentos ou operações similares. Este cenário destaca a importância de uma abordagem cuidadosa e estratégica na gestão das operações de crédito, considerando tanto as oportunidades quanto as responsabilidades fiscais envolvidas.

### 3.8.1 Recomendações

1. **Análise Estratégica de Oportunidades de Financiamento:** Avaliar criteriosamente as oportunidades de financiamento, considerando os benefícios a longo prazo e o impacto na saúde financeira do município.
2. **Planejamento Financeiro Cauteloso:** Planejar cuidadosamente antes de efetivar qualquer operação de crédito, garantindo que os termos sejam favoráveis e alinhados com as metas de desenvolvimento municipal.
3. **Conformidade com a Legislação:** Assegurar total conformidade com a legislação e as diretrizes fiscais, especialmente no que tange a contratação e gestão de operações de crédito.
4. **Transparência e Comunicação:** Manter a transparência em todas as fases das operações de crédito e comunicar efetivamente as decisões e ações para os envolvidos, incluindo a população do município.
5. **Monitoramento e Gestão de Riscos:** Implementar um sistema eficaz de monitoramento e gestão de riscos para as operações de crédito, visando mitigar possíveis impactos negativos na estabilidade financeira do município.



Essas recomendações têm o objetivo de orientar a administração municipal para uma gestão prudente e responsável das operações de crédito, alinhando as decisões de financiamento com os interesses a longo prazo e a sustentabilidade fiscal do município.

### 3.9 Limites de Endividamento

A Municipalidade de Formosa do Rio Preto, em estrito cumprimento às normativas da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Resolução nº 40 do Senado Federal de 2001, mantém seu nível de endividamento em conformidade com os limites legais. No exercício atual, as dívidas consolidadas líquidas do município estão dentro do limite de 120% das receitas correntes líquidas, como preconizado para entidades municipais. Esta prática reflete nosso comprometimento constante com a administração fiscal prudente e a transparência nas finanças públicas.

#### 3.9.1 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Até o último quadrimestre apurado, a dívida fundada do município de FORMOSA DO RIO PRETO se encontra em 7,21% da RCL, ou seja, está situada no limite da receita corrente líquida, em cumprimento ao **inciso II, do art. 3º, da Resolução nº 40/01 do Senado Federal**.

Em razão da dívida do município se encontrar dentro dos limites fixados pela Resolução nº 40 do Senado Federal, não houve necessidade de emissão de alerta.

ANEXO II - RGF (LRF. ART 55, INCISO I, ALÍNEA "b")	31 DE DEZEMBRO 2022 (A)	31 DE DEZEMBRO 2023(B)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>R\$20.235.629,91</b>	<b>R\$18.849.258,01</b>
Previdenciárias	R\$19.050.617,84	R\$18.205.074,02
Demais Contribuições Sociais (Pis Pasep)	R\$448.733,11	R\$309.511,67
Demais Dívidas Contratuais	R\$0,00	R\$0,00
Com Inst. Financeira (Banco do Brasil)	R\$736.278,96	R\$334.672,32
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	R\$0,00	R\$0,00
Outras Dívidas	R\$0,00	R\$0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$30.284.091,53</b>	<b>R\$19.824.171,82</b>
Disponibilidade Caixa Bruta	R\$32.931.641,15	R\$23.551.238,29
Haveres Financeiros / Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-R\$117.394,71	-R\$661.922,01
(-) Restos A Pagar Processados	-R\$2.530.154,91	-R\$3.065.144,46
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II) = (I-II)</b>	<b>-R\$10.048.461,62</b>	<b>-R\$974.913,81</b>

RESULTADO % DE ENDEVIDAMENTO EM:	31/12/2022	31/12/2023
Receita Corrente Líquida (RCL) - Últimos 12 meses	R\$205.283.947,46	R\$261.356.025,33
% da dívida conf. Resolução nº 40 Senado Federal	9,86%	7,21%

#### 3.9.2 Recomendações

- Monitoramento Contínuo do Endividamento:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo para assegurar que o nível de endividamento permaneça dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e outras normativas aplicáveis.
- Gestão Proativa das Finanças Públicas:** Adotar uma abordagem proativa na gestão das finanças, antecipando-se a possíveis desafios fiscais e ajustando as estratégias de acordo com as mudanças nas receitas e despesas.

3. **Planejamento Financeiro de Longo Prazo:** Elaborar e implementar um planejamento financeiro de longo prazo, que considere as projeções de receitas e despesas, visando manter a sustentabilidade fiscal do município.
4. **Transparência e Responsabilidade Fiscal:** Manter um alto nível de transparência e responsabilidade fiscal, divulgando regularmente informações sobre a situação do endividamento e as medidas adotadas para sua gestão.
5. **Formação e Capacitação Contínua da Equipe Fiscal:** Investir na formação e capacitação contínua da equipe responsável pela gestão fiscal, assegurando que estejam atualizados sobre as melhores práticas e legislações vigentes.

Estas recomendações visam assegurar que a Municipalidade de Formosa do Rio Preto continue a gerir suas finanças de forma responsável e sustentável, mantendo-se dentro dos limites de endividamento e contribuindo para a estabilidade econômica do município.

### 3.10 Adiantamentos

Dentro do escopo de práticas de transparência e controle interno adotadas pela administração pública de Formosa do Rio Preto, cabe destacar que no período correspondente a este relatório, não se registrou a realização de adiantamentos por parte de qualquer órgão ou entidade do município. Adicionalmente, observa-se que atualmente o município não conta com uma legislação específica que regulamente o regime de adiantamentos.

### 3.11 Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos

No período em questão, a municipalidade realizou despesas específicas com doações e auxílios. O objetivo deste segmento do relatório é fornecer uma visão clara e detalhada dessas transações financeiras, bem como das medidas de controle adotadas para garantir sua correta execução.

#### 3.11.1 Doações

Neste mês, a municipalidade de Formosa do Rio Preto alocou recursos para atender às necessidades sociais e de saúde da comunidade. No setor de saúde, foram destinados **R\$ 10.377,00** para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, alavancando o total anual para **R\$ 20.733,98**. Foi investido o valor mensal de **R\$ 0,00** para cestas básicas, o investimento total no ano para este fim alcançou **R\$ 0,00**. Adicionalmente, foram gastos **R\$ 37.890,40** no mês para outros materiais de distribuição gratuita, totalizando **R\$ 41.527,40** no acumulado do ano. No geral, o município investiu **R\$ 48.267,40** em doações no mês corrente, somando um montante anual de **R\$ 62.261,38**. Estes números evidenciam o comprometimento do município em responder às necessidades emergenciais e continuadas de seus cidadãos, refletindo uma gestão pública voltada para o bem-estar e a saúde da população.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.32.01	MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA	10.377,00	20.733,98
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	37.890,40	41.527,40
<b>Total de Registros: 17</b>		<b>Total Geral:</b>	<b>48.267,40</b>
			<b>62.261,38</b>

### 3.11.2 Subvenções

A Controladoria Geral do Município, verificou que não houve a concessão de subvenções sociais, e nem subvenções econômicas no exercício de 2024.

### 3.11.3 Auxílios Financeiro

No decorrer do mês analisado, a Prefeitura de Formosa do Rio Preto realizou investimentos significativos em programas de Auxílios Financeiros. Um total de **R\$ 155.822,82** foi direcionado a Auxílios Financeiros para Estudantes, elevando o valor total de contribuições nessa categoria para **R\$ 155.822,82** ao longo do ano. Além disso, a municipalidade efetuou pagamentos de **R\$ 588.803,53** em Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas no mês, acumulando um total de **R\$ 1.155.861,22** no ano. Assim, o montante mensal despendido em auxílios financeiros alcançou **R\$ 744.626,35**, com uma soma anual de **R\$ 1.311.684,04**. Estes valores refletem o comprometimento contínuo do município em prover suporte financeiro essencial aos cidadãos, com um foco especial em estudantes e indivíduos que necessitam de auxílio financeiro, reafirmando o compromisso da administração pública com o apoio social e a educação.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	155.822,82	155.822,82
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	588.803,53	1.155.861,22
<b>Total de Registros: 374</b>		<b>Total Geral:</b>	<b>744.626,35</b>
			<b>1.311.684,04</b>

### 3.11.4 Contribuições Concedidas

No intervalo de tempo abordado neste relatório, a municipalidade de Formosa do Rio Preto registrou despesas significativas com contribuições. O montante despendido no mês em contribuições atingiu a cifra de **R\$ 7.609,60**. Ao longo do ano, as despesas acumuladas com contribuições somaram **R\$ 15.154,20**, conforme documentado em 05 registros contábeis. Este investimento nas contribuições concedidas destaca o esforço contínuo do município em apoiar iniciativas e entidades essenciais para o setor público.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	7.609,60	15.154,20
<b>Total de Registros: 10</b>		<b>Total Geral:</b>	<b>7.609,60</b>
			<b>15.154,20</b>

### 3.11.5 Recomendações

- Transparência e Rastreabilidade:** Aprimorar a transparência e rastreabilidade das doações e auxílios, com a implementação de um sistema detalhado de registro e monitoramento para todas as transações.
- Crterios e Avaliação de Impacto:** Estabelecer critérios claros para a concessão de auxílios financeiros e contribuições, e realizar avaliações periódicas do impacto social e econômico desses investimentos.
- Revisão de Procedimentos:** Revisar regularmente os procedimentos de concessão para garantir que estejam em alinhamento com as políticas públicas e objetivos estratégicos do município.
- Fortalecimento dos Controles Internos:** Fortalecer os controles internos relativos às subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições, para prevenir irregularidades e maximizar a eficiência do gasto público.
- Divulgação e Comunicação:** Melhorar a divulgação e comunicação sobre as contribuições concedidas, reforçando o compromisso do município com a transparência e com o apoio às necessidades da comunidade.

### 3.12 Dívida Ativa

O Município de FORMOSA DO RIO PRETO, tem procurado seguir à risca, o que preconiza a Lei 6830/80, que dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa, buscando adotar as medidas cabíveis na lei com o intuito de incrementar sua receita própria.

Orientamos ao Gestor da unidade competente, para que efetive ações para recuperação dos créditos, realizando cobranças judiciais dos referidos débitos.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - EXERCÍCIO 2023								
DÍVIDA ATIVA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+)	ARRECADAÇÃO (-)	PRESCRIÇÃO (-)	RENUNCIA (-)	BAIXA (-)	SALDO ATUAL
NÃO TRIBUTÁRIA	1.618.292,35	0,00	173.944,62	1.774,32	0,00	0,00	0,00	1.790.462,65
TRIBUTÁRIA	10.303.694,68	2.153.430,61	2.117.924,31	387.696,25	-23.965,38	0,00	0,00	14.211.318,73
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>	<b>11.921.987,03</b>	<b>2.153.430,61</b>	<b>2.291.868,93</b>	<b>389.470,57</b>	<b>-23.965,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.001.781,38</b>

A gestão eficaz da dívida ativa é um pilar fundamental para a saúde fiscal de qualquer entidade governamental. Em nosso caso, o **saldo** atualizado da **Dívida Ativa em 31 de dezembro de 2023** apontou números consideráveis: **R\$ 14.211.318,73** de Dívida Ativa Tributária e **R\$ 1.790.462,65** de Dívida Ativa não Tributária, totalizando **R\$ 16.001.781,38**, vide tabela acima.

A análise desses dados revela, no entanto, uma preocupante ineficácia nas estratégias de arrecadação desses valores. Durante o mês de análise, a arrecadação foi de apenas **R\$ 53.004,18**, o que representa um ínfimo **0,33%** do total da **Dívida Ativa**. Mesmo olhando para o acumulado do ano, onde a arrecadação foi de **R\$ 74.841,92**, o cenário não é mais animador. Esse valor corresponde a apenas cerca de **0,47%** da dívida ativa total. Conforme demonstrado abaixo.

Código	Descrição da Rubrica	Arrecadado no Mês	(%) Arrecadado no mês	Arrecadado até o Mês	(%) Arrecadado até o mês
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA (P)	39.886,08	0,25%	53.725,10	0,34%
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	IPTU - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P)	4.235,46	0,03%	5.927,82	0,04%
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	IPTU - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA (P)	6.605,78	0,04%	11.836,58	0,07%
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	-	0,00%	196,13	0,00%
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	-	0,00%	19,61	0,00%
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa	-	0,00%	25,50	0,00%
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - DÍVIDA ATIVA (P)	-	0,00%	313,91	0,00%
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - DÍVIDA ATIVA (P)	1.238,34	0,01%	1.238,34	0,01%
1.1.2.1.01.0.7.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P)	125,37	0,00%	125,37	0,00%
1.1.2.1.01.0.8.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - Juros de Mora da Dívida Ativa	392,74	0,00%	392,74	0,00%
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	166,17	0,00%	332,34	0,00%
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Dívida Ativa	35,89	0,00%	71,78	0,00%
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa	318,35	0,00%	636,70	0,00%
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>53.004,18</b>	<b>0,33%</b>	<b>74.841,92</b>	<b>0,47%</b>

Os dados recentes relacionados à Dívida Ativa do município sinalizam uma situação preocupante por diversos motivos. Primeiramente, a existência de uma quantia substancial de **R\$ 16.001.781,38** em dívidas ativas não arrecadadas em **31/12/2023**, representa uma perda significativa de recursos financeiros que poderiam ser empregados em áreas vitais, como educação, saúde e infraestrutura. Esta lacuna nos cofres públicos indica não apenas a necessidade de capital adicional para projetos essenciais, mas também sugere uma falha nos métodos atuais de cobrança e recuperação de dívidas. Uma eficácia de arrecadação de apenas **0,33%** no mês analisado e de cerca de **0,47%** no acumulado do ano aponta para a necessidade de reavaliar e fortalecer as estratégias de recuperação desses ativos.

Frente a esses desafios, torna-se imperativo adotar abordagens inovadoras e eficientes para melhorar a arrecadação da Dívida Ativa. Isso pode incluir desde a modernização dos processos de cobrança até a implementação

de tecnologias avançadas que permitam um acompanhamento mais efetivo e a recuperação dos valores devidos. Além disso, a introdução de programas de negociação ou parcelamento de dívidas pode oferecer aos devedores condições mais favoráveis para regularização de seus débitos.

Essas iniciativas devem ser pautadas pelos princípios de excelência, integridade e responsabilidade fiscal, mirando no desenvolvimento sustentável e na geração de impacto social positivo. A busca por desempenho excepcional na administração dos recursos públicos é essencial para transformar a Dívida Ativa em um recurso financeiro efetivo para o município.

Em suma, embora o saldo atual da Dívida Ativa represente um potencial ativo significativo, os atuais índices de arrecadação sublinham a necessidade urgente de aprimoramento nas práticas de gestão de dívidas. É vital abordar esta questão com a seriedade e a prioridade que ela exige, para assegurar uma gestão fiscal mais efetiva e benéfica para o município.

### 3.12.1 Recomendações

1. **Intensificação das Ações de Cobrança:** Aumentar os esforços de cobrança, tanto judicial quanto extrajudicial, utilizando os instrumentos legais disponíveis para recuperar os débitos pendentes.
2. **Modernização dos Processos de Cobrança:** Atualizar e otimizar os processos de cobrança, aplicando soluções tecnológicas que permitam um acompanhamento mais efetivo e uma gestão mais ágil da dívida ativa.
3. **Implementação de Programas de Negociação:** Criar e divulgar programas de parcelamento ou negociação de dívidas que ofereçam condições atrativas para os devedores quitarem seus débitos.
4. **Capacitação Especializada:** Investir na formação especializada dos colaboradores responsáveis pela dívida ativa, assegurando competência técnica para a melhoria contínua dos processos de cobrança.
5. **Transparência e Prestação de Contas:** Promover a transparência das ações relacionadas à dívida ativa, fornecendo relatórios detalhados sobre a evolução dos valores arrecadados e as estratégias de recuperação de créditos.

Estas recomendações objetivam melhorar significativamente a eficiência na arrecadação da dívida ativa, contribuindo para a sustentabilidade fiscal do município e reforçando a responsabilidade no gerenciamento dos recursos públicos.

## 3.13 Despesa Pública

### 3.13.1 Despesa Orçamentária

De acordo com as informações do Setor Contábil, todas as despesas foram empenhadas tanto os contratos realizados quanto as despesas por estimativas e dispensas de licitação; liquidadas e posteriormente pagas no mês a que se referem.

Dos processos analisados por este setor, verificou-se que as despesas empenhadas estão classificadas de forma regular e obedecendo aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizados conforme as modalidades de estimativas, globais e ordinário/normal segundo ao que preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

Pontuando apenas algumas pendências, bem como: ausência e vencimento de certidões; veracidade do documento, dentre outros; porém sanadas em partes, dentro do prazo. Quanto às notas de empenho foram devidamente assinadas pelo ordenador e pelos responsáveis da sua emissão. Os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia. Os documentos de suporte das despesas pública estão devidamente anexados às notas de empenhos, contudo vale ressaltar a ausência de planilhas de composição de custos nos serviços de terceirização de mão de obra, em desacordo ao Art. 4º, §3º, h) da Resolução TCM/BA nº 1060/2005. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária nominal ao favorecido no valor líquido da despesa.

À data de encerramento do período contábil mensal, o montante de despesas empenhadas totalizou **R\$ 142.171.669,63**. Em comparação, as despesas liquidadas atingiram **R\$ 34.215.520,04**, enquanto as despesas efetivamente pagas somaram **R\$ 32.924.130,27**. Conseqüentemente, o saldo das despesas liquidadas pendentes de pagamento ascendeu a **R\$ 1.291.389,77**, o que caracteriza o montante como Restos a Pagar Processados para o exercício em curso.

O demonstrativo consolidado da despesa registra que o montante das despesas orçamentárias empenhada, liquidada e paga alcançaram as cifras de:

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	288.587.000,00	3.324.508,80	1.426.508,80	290.485.000,00	4.895.456,27	142.171.669,63	24.800.575,44	34.215.520,04	24.306.380,39	32.924.130,27
<b>DESPESA CORRENTE</b>	248.513.500,00	3.217.508,80	1.426.508,80	250.304.500,00	4.566.075,68	138.855.769,04	24.088.274,73	33.382.529,25	23.598.577,47	32.095.637,27
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	38.573.500,00	107.000,00	0,00	38.680.500,00	329.380,59	3.315.900,59	712.300,71	832.990,79	707.802,92	828.493,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Após a análise dos demonstrativos contábeis extraídos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, registra-se que as despesas efetuadas no exercício do mês de fevereiro de 2024 alcançaram o valor consolidado de **R\$ 24.800.575,44**. Esta cifra é resultante da agregação das rubricas de gastos conforme detalhamento subsequente:

Código	Descrição da Rubrica	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada (No mês)	Despesa Liquidada (Até o mês)	(%) Liquidado até o mês
3.0.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	248.513.500,00	250.304.500,00	24.088.274,73	33.382.529,25	13,34%
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.620.000,00	105.893.000,00	6.808.333,46	14.477.940,91	13,67%
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	250.000,00	250.000,00	5.402,46	16.351,56	6,54%
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.643.500,00	144.161.500,00	17.274.538,81	18.888.236,78	13,10%
4.0.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	38.573.500,00	38.680.500,00	712.300,71	832.990,79	2,15%
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	36.370.500,00	36.477.500,00	591.518,31	591.518,31	1,62%
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	703.000,00	703.000,00	-	-	0,00%
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	120.782,40	241.472,48	16,10%
9.0.00.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS</b>	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	0,00%
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	0,00%
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		288.587.000,00	290.485.000,00	24.800.575,44	34.215.520,04	11,78%

### 3.13.2 Processos Liquidados e Pagos

De acordo com o demonstrativo de despesas obtido do SIAFIC, no mês de fevereiro de 2024, o Setor de Liquidação processou a liquidação de **873** processos, somando um valor total de **R\$ 23.611.983,14**. Houve também o estorno de **03** liquidação de processos no valor total de **R\$ 3.928,50**, devido a necessidade de correção processual, efetivando o valor líquido de processos liquidados na ordem de **R\$ 23.608.054,64**.

Além disso, foram efetuados pagamentos correspondentes a **824** processos, no valor de **R\$ 23.048.323,50**. Houve também o estorno de **03** liquidação de processos no valor total de **R\$ 3.928,50**, devido a necessidade de

correção processual, performando o valor total de processos pagos na ordem de **R\$ 23.044.395,00**. Esses valores refletem os montantes empenhados pelo Poder Executivo, excluindo o Legislativo, e abrangem empenhos Normais/Ordinários, Globais e por Estimativa até o referido mês.

Mantendo assim o controle sobre as despesas empenhadas e liquidadas conforme a seguinte distribuição por Secretaria(s):

Secretarias	Processos Liquidados		Processos Pagos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
GABINETE DO PREFEITO	16	146.270,23	16	145.719,41
SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	130	1.575.607,52	127	1.491.236,43
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO	42	4.377.480,81	41	4.347.603,38
SEC. MUN.DE TRANSPORTES	19	1.582.903,53	20	1.583.262,44
SEC. MUN. DA EDUCACAO	1	22.564,69	1	22.564,69
F U N D E B	8	2.296.957,50	7	2.314.867,75
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	70	4.025.898,94	75	3.833.237,98
SEC. MUN. DA SAUDE	1	30.928,17	1	30.928,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	340	4.892.985,99	314	4.676.685,34
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	0,00	0	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	92	1.078.161,25	79	1.055.384,21
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9	10.298,00	9	10.080,54
SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS	16	177.207,80	16	177.249,90
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2	9,20	2	9,20
SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	48	2.581.787,08	42	2.558.691,73
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	7	112.292,08	7	112.238,41
SEC. MUN. DE CULTURA E EVENTOS	42	331.838,73	40	330.401,67
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0	0,00	0	0,00
SEC. MUN. DA JUVENTUDE E ESPORTES	28	365.433,69	26	355.081,57
SEC. MUN. DE GOVERNO	2	3.357,93	1	3.080,68
<b>TOTAL - 20</b>	<b>873</b>	<b>23.611.983,14</b>	<b>824</b>	<b>23.048.323,50</b>

### 3.13.3 Diárias

Os processos de concessão de Diárias foram realizados antes do deslocamento e em observância as normativas vigentes no Decreto Municipal de nº 37 de 16 de junho de 2017. Onde dispõe a concessão de diárias sobre viagem a servidor do órgão quando a serviço da administração pública direta e dá outras providências.

No mês em análise, foram pagos **67** processos ref. a diárias em viagens ao interior e fora do município, dentro e fora do estado da Bahia, no valor total de **R\$18.862,50**.

**Ações do Controle Interno ao item 5.:** A Controladoria Geral orienta aos servidores do executivo que as diárias e restituições só serão concedidas quando for de interesse amplo ao âmbito da sociedade e/ou a serviço do município, sendo o mesmo responsável por qualquer violação ao uso do erário público.

### 3.13.4 Subsídios

Os pagamentos dos subsídios dos Agentes Políticos foram efetuados dentro dos limites situados na Lei Municipal nº 267, de 01 de dezembro de 2020, que os fixou para o exercício de 2021/2024, corrigidos através da Lei Municipal nº 298, de 24 de maio de 2022 e da Lei Municipal nº 315, de 22 de maio de 2023. Além disso, a composição dos processos de pagamentos apresentou-se de acordo com a § 1º alínea “E” do artigo 4º da Resolução TCM 1060/05

De acordo com a análise apurada por esse setor, observou-se que no decorrer do mês em referência, o Executivo Municipal pagou subsídios à 14 (quatorze) agentes políticos, conforme demonstrado a seguir:

AGENTE POLÍTICO	CARGO/SECRETARIA	DATA PAGAMENTO	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$
Manoel Afonso de Araújo	Prefeito Municipal	28/02/2024	202402280042	R\$ 21.308,04
Antonio Carlos Ribeiro Moreira	Vice Prefeito	28/02/2024	202402280053	R\$ 10.654,03
Maria Lécya Alves Dias	Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	28/02/2024	202402280043	R\$ 7.701,70
Tiago de Carvalho Xavier	Sec. Mun. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Saneamento	28/02/2024	202402280044	R\$ 7.701,70
Egnaldo Ribeiro do Nascimento	Sec. Mun. de Transportes	28/02/2024	202402280045	R\$ 7.701,70
Marinéia da Silva Rocha	Sec. Mun. da Educação	28/02/2024	202402280015	R\$ 7.701,70
João Rocha Mascarenhas	Sec. Mun. da Saúde	28/02/2024	202402280079	R\$ 7.701,70
Sueli Márcia Vieira de Melo Serpa	Sec. Mun. de Assistência Social	28/02/2024	202402280035	R\$ 7.701,70
Geraldo Martins Lustosa Júnior	Sec. Mun. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	28/02/2024	202402280046	R\$ 7.701,70
Jorge Aurélio Macedo Araújo	Sec. Mun. da Agricultura Combate a Seca e a Estiagem	28/02/2024	202402280047	R\$ 7.701,70
Elieel Santos de Oliveira	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	28/02/2024	202402280048	R\$ 7.701,70
Rosilene Carvalho da Silva Almeida	Sec. Mun. de Cultura e Eventos	28/02/2024	202402280049	R\$ 7.701,70
Odília Naiara Ribeiro dos Santos	Sec. Mun. da Juventude e Esportes	28/02/2024	202402280050	R\$ 7.701,70
Luciane Cristina Brandão de Araújo	Sec. Mun. de Governo	28/02/2024	202402280072	R\$ 3.080,68
<b>TOTAL DE SUBSÍDIOS PAGOS: 14</b>				<b>R\$119.761,45</b>

### 3.13.5 Gastos com Publicidade

A Controladoria constatou que o Executivo Municipal realizou pagamentos de processos relacionados a gastos com publicidade no mês analisado na ordem de **R\$ 21.790,84**, embora os atos oficiais do Executivo estejam sendo publicados regularmente, muitos deles não atendem ao princípio da tempestividade. Além disso, foi observado que foram publicados os Decretos de abertura de crédito suplementar e alterações do QDD/2024, cuja publicação em órgão oficial é requisito legal para sua validade.

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Liquido	
<b>Credor: AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA</b>													
28/02/2024	2401020026	2050.39.15000000	02.07.001.2.050.3.3.90.39.00	15000000AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	63.079.008/0001-05	Estimativo	02/01/2024	28/02/2024	202402280019	3.600,00	28,80	3.571,20	
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA POR SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM PUBLICIDADE, COMPREENDENDO NA VEICULAÇÃO EM TV INDOOR- EM 03 APARELHOS NA SEDE DA SECRETARIA/MOVEEL E AUXILIO BRASIL NESTE MUNICIPIO,CONF. OFICIO Nº 105/2024, NO PERIODO DE 01 A 31/01/2024, REF. AO MES DE JANEIRO DE 2024.											Vi de Pessoal:	0,00	
28/02/2024	2401020697	2076.39.15000000	02.01.000.2.076.3.3.90.39.00	15000000AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	63.079.008/0001-05	Estimativo	02/01/2024	26/02/2024	202402280024	2.400,00	19,20	2.380,80	
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA POR SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM PUBLICIDADE EM VIVAX VIDEO PLUG TV-VEICULAÇÃO DE TV INDOOR EM 02 APARELHOS, (RECEPÇÃO GERAL E GABINETE DO PREFEITO) NESTA PREFEITURA, CONF. OFICIO Nº 314/2024 NO PERIODO DE 01 A 31/01/2024 EM ANEXO.											Vi de Pessoal:	0,00	
28/02/2024	2401020697	2076.39.15000000	02.01.000.2.076.3.3.90.39.00	15000000AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	63.079.008/0001-05	Estimativo	02/01/2024	28/02/2024	202402280038	1.200,00	9,60	1.190,40	
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA POR SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM PUBLICIDADE EM VEICULAÇÃO DE TV INDOOR EM 01 APARELHO, (NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO, CONF. OFICIO Nº 027/2024 NO PERIODO DE 01 A 31/01/2024 EM ANEXO.											Vi de Pessoal:	0,00	
28/02/2024	2401020013	2034.39.15001002	02.06.001.2.034.3.3.90.39.00	15001002AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	63.079.008/0001-05	Estimativo	02/01/2024	28/02/2024	202402280069	12.000,00	96,00	11.904,00	
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA POR SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM PUBLICIDADE, COMPREENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONF. OFICIO Nº 333/2024 EM ANEXO.											Vi de Pessoal:	0,00	
<b>Total de Registros: 4</b>										<b>Total do Credor:</b>	<b>19.200,00</b>	<b>153,60</b>	<b>19.046,40</b>
<b>Credor: IBDM MODERNIZACAO, ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b>													
07/02/2024	2401020091	2006.39.15000000	02.02.000.2.006.3.3.90.39.00	15000000IBDM MODERNIZACAO, ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA	10.442.698/0001-59	Estimativo	02/01/2024	05/02/2024	202402070014	1.540,00	73,92	1.466,08	
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GESTAO DO DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO E PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, P/ DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO, REF. AO MES DE JANEIRO DE 2024 EM ANEXO.											Vi de Pessoal:	0,00	
<b>Total de Registros: 1</b>										<b>Total do Credor:</b>	<b>1.540,00</b>	<b>73,92</b>	<b>1.466,08</b>
<b>Credor: IMPRENSA NACIONAL</b>													
28/02/2024	2401020086	2006.39.15000000	02.02.000.2.006.3.3.90.39.00	15000000IMPRESA NACIONAL	04.196.645/0001-00	Estimativo	02/01/2024	26/02/2024	202402290007	1.050,84	0,00	1.050,84	
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA POR SERVIÇOS À SEREM PRESTADOS COM A PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO, ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO, CONF. OFICIO Nº10 A/2024 E FUTURA EM ANEXO.											Vi de Pessoal:	0,00	
<b>Total de Registros: 1</b>										<b>Total do Credor:</b>	<b>1.050,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050,84</b>
<b>Sub-Total de Registros: 6</b>										<b>Total do Credor:</b>	<b>21.790,84</b>	<b>227,52</b>	<b>21.563,32</b>

**Ações do Controle Interno ao item:** A Controladoria Geral verificou que os atos publicados na transparência foram apenas ao interesse da sociedade, mantendo transparência em todos os atos administrativos do Poder Executivo, entretanto comunica que as devidas publicações devem observar a tempestividade do ato.

### 3.13.6 Desembolso Extraorçamentário

No mês de referência foi constatado que houve **123** registros correspondentes a processos de pagamento classificados como **DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENTÁRIO**, no valortotal de **R\$ 3.887.070,56**.



Assim, verifica-se que as devoluções obrigatórias de terceiros, retidas em pagamentos efetuados estão sendo realizadas de forma regular, o que não caracteriza o crime apropriação indébita e tão pouco não menos importante, o enriquecimento ilícito por parte da administração pública, tais informações têm sido fortemente acompanhadas pela Controladoria Geral, quando da análise dos relatórios junto ao Sistema Contábil.

### 3.13.7 Posição dos Restos a Pagar do Exercícios Anteriores

#### 3.13.7.1 Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas nos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 3.065.144,46**, verificou-se que **houve pagamento** no mês em questão na quantia de **R\$ 4.236,00**, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 1.447.969,10**. O valor baixado até o mês em curso representa **52,76%** do total inscrito em 31/12/2023.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados dos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 3.777.930,28**, verificou-se que houve pagamento no mês em questão na ordem de **R\$ 2.095.818,52**, apresentando saldo remanescente de **R\$ 267.680,38**. Desta forma, o valor baixado até o mês em curso representa **92,91%** do total inscrito em 31/12/2023, conforme demonstrativo a seguir:

MÊS	INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES		R\$3.065.144,46
	PROCESSADOS		
	Baixado no Mês	Baixado até o Mês	Saldo
JANEIRO	R\$1.612.939,36	R\$1.612.939,36	R\$1.452.205,10
FEVEREIRO	R\$4.236,00	R\$1.617.175,36	R\$1.447.969,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.617.175,36</b>	<b>52,76%</b>	

MÊS	INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES		R\$3.777.930,28
	NÃO PROCESSADOS		
	Baixado no Mês	Baixado até o Mês	Saldo
JANEIRO	R\$1.414.431,38	R\$1.414.431,38	R\$2.363.498,90
FEVEREIRO	R\$2.095.818,52	R\$3.510.249,90	R\$267.680,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.510.249,90</b>	<b>92,91%</b>	

#### 3.13.7.2 Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos Por Exercício Financeiro

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES		
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL INSCRITO
2013	R\$546,80	R\$0,00	R\$546,80
2014	R\$57.039,14	R\$0,00	R\$57.039,14
2015	R\$1.199.034,47	R\$0,00	R\$1.199.034,47
2017	R\$199,52	R\$0,00	R\$199,52
2018	R\$27.654,67	R\$0,00	R\$27.654,67
2019	R\$148,50	R\$0,00	R\$148,50
2020	R\$194,62	R\$26.628,40	R\$26.823,02
2023	R\$1.780.326,74	R\$3.751.301,88	R\$5.531.628,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.065.144,46</b>	<b>R\$3.777.930,28</b>	<b>R\$6.843.074,74</b>

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES (PENDENTE DE BAIXA)		
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL INSCRITO
2013	R\$546,80	R\$0,00	R\$546,80
2014	R\$57.039,14	R\$0,00	R\$57.039,14
2015	R\$1.199.034,47	R\$0,00	R\$1.199.034,47
2017	R\$199,52	R\$0,00	R\$199,52
2018	R\$27.654,67	R\$0,00	R\$27.654,67
2019	R\$148,50	R\$0,00	R\$148,50
2020	R\$194,62	R\$26.628,40	R\$26.823,02
2023	R\$163.151,38	R\$241.051,98	R\$404.203,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.447.969,10</b>	<b>R\$267.680,38</b>	<b>R\$1.715.649,48</b>

#### 3.13.7.3 Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos Por Órgão

ORGÃO	VALOR INSCRITO	INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES				
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	RP PROCESSADO (BAIXADO)	RP NÃO PROCESSADO (BAIXADO)	TOTAL INSCRITO (PENDENTE)
EXECUTIVO	R\$6.816.446,34	R\$3.065.144,46	R\$3.751.301,88	R\$1.617.175,36	R\$3.510.249,90	R\$1.689.021,08
LEGISLATIVO	R\$26.628,40	R\$0,00	R\$26.628,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$26.628,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$6.843.074,74</b>	<b>R\$3.065.144,46</b>	<b>R\$3.777.930,28</b>	<b>R\$1.617.175,36</b>	<b>R\$3.510.249,90</b>	<b>R\$1.715.649,48</b>

### 3.13.8 Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

No decorrer do mês em referência, o Executivo Municipal efetuou pagamento de **28 registros de processos**, no valor total de **R\$ 191.703,81**, referente a gastos na rubrica Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

Em conformidade com o § 5º, Art. 10 da Instrução Normativa 002/2023, é imperativo que, para cada despesa DEA registrada, seja devidamente informada a competência do fato gerador nos sistemas de captura de dados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

### 3.13.9 Ações de Auditoria nos Processos de Pagamento

Durante todo o mês em referência, esta unidade de Controle Interno procedeu com a análise prévia (após a fase do empenho), concomitante (antes da quitação) e subsequente (após o pagamento) dos processos de despesas (por amostragem) da Prefeitura Municipal, almejando contribuir para a observância das normas estatuídas pelas **Leis Federais nº 8.666/93, 4.320/64, 10.520/02, 14133/2021** e demais normas legais correlatas, tendo identificado a ocorrência, com maior incidência, das seguintes constatações:

- Motivação insubsistente das despesas públicas, ou seja, objetos que iriam motivar as despesas sendo criados de maneira precária sem a apresentação de elementos suficientes à plena caracterização das justificativas que fundamentam os dispêndios;

- Ausência de documentos complementares em processos de pagamentos, evidenciando a destinação das despesas realizadas.

- Notas fiscais de serviços e NFE com os critérios de maneira incompleta, faltando informações ou atesto de prestação dos serviços;

- Inconsistências nas solicitações de despesa realizadas pelas secretarias municipais tais como:

- ✓ Erro no enquadramento no que tange a dotação orçamentária pela qual irá ocorrer a despesa, devido a insuficiência de informações detalhadas no documento de solicitação da despesa;
- ✓ Objeto do pedido da despesa insuficiente para identificação completa do bem ou serviço pretendido a ser adquirido ou contratado;
- ✓ Serviços profissionais contratados via PJ com elevada carga horária trabalhada;
- ✓ Ausência da assinatura do ordenador de despesa no documento;
- ✓ Falta de documentação pertinente em casos específicos em processos de despesa, tais como: relatório de atividades, listagem de beneficiados com assinatura sem identificação, ausência de manifestação do fiscal do contratado e outros.
- ✓ Fragilidade nos mecanismos de fiscalização de contratos.
- ✓ Deficiência nas atividades desenvolvidas na 1ª linha de controle, ou seja, nos executores setoriais.
- ✓ Ausência de laudos técnicos em casos específicos.

Dentre outras observações e inconsistências encontradas no decorrer da competência em análise, após a devida análise das falhas apuradas, a Controladoria Municipal notificou os setores responsáveis por sanar as pendências encontradas, para que retificassem seus erros, além de informar ao gestor das irregularidades, e solicitar capacitações para os servidores do setor de Compras, Licitações, tributos, contabilidade dentre outros setores relacionados a rotina do fluxo da despesa, para assim, manter a adimplência da legalidade nos atos administrativos.

No planejamento estratégico para 2024 a CGM Continuará a priorizar análise por amostragem dos processos de pagamentos com a emissão de checklists e pareceres para perfeita mensuração dos benefícios que a análise prévia dos processos de pagamento traz como forma de controle preventivo.

### 3.13.10 Recomendações do Controle Interno

Após um exame detalhado das práticas orçamentárias e dos processos de pagamento efetuados (por amostragem) pelo município de Formosa do Rio Preto no mês de fevereiro de 2024, a Controladoria Geral recomenda as seguintes ações para aprimorar a gestão das despesas públicas:

1. **Aprimoramento da Documentação Suporte:** Assegurar que todos os documentos de suporte das despesas públicas, especialmente em contratos de terceirização e serviços, estejam completos e incluam planilhas de composição de custos, conforme as normativas vigentes.
2. **Verificação de Certidões e Autenticidade Documental:** Aprimorar as verificações de vencimento e autenticidade das certidões e documentos envolvidos nos processos de despesas, evitando pendências e garantindo a adimplência em tempo hábil.
3. **Rigor na Justificativa das Despesas:** Assegurar que todas as despesas sejam justificadas com clareza e fundamentação sólida, com documentação completa, corretamente atestada e sem lacunas informativas.
4. **Detalhamento nas Solicitações de Despesa:** Corrigir inconsistências em solicitações de despesas das secretarias municipais, exigindo detalhamento e precisão na identificação de bens e serviços, adequação orçamentária e assinatura do ordenador de despesa em todos os documentos.
5. **Refinamento das Estratégias de Liquidação:** Reforçar o processo de liquidação de despesas, garantindo a verificação rigorosa de vencimentos de certidões e a autenticidade dos documentos, além de corrigir quaisquer irregularidades prontamente.
6. **Capacitação e Desenvolvimento Profissional:** Intensificar a formação dos servidores dos setores de Compras, Licitações, Tributos e Contabilidade, visando o aprimoramento na aplicação das normas legais e na eficiência operacional.
7. **Aprimoramento dos Processos de Concessão de Diárias:** Exigir documentação completa e justificativa detalhada para cada concessão de diária, esclarecendo o propósito da viagem, a relevância para a administração pública e o benefício para a sociedade.
8. **Fiscalização e Controles Internos:** Reforçar os mecanismos de fiscalização de contratos e as atividades da primeira linha de controle para prevenir e corrigir quaisquer desvios ou irregularidades.
9. **Tempestividade nas Publicações Oficiais:** Assegurar a publicação de atos oficiais, incluindo decretos de crédito suplementar e alterações orçamentárias, dentro do prazo legal exigido para assegurar sua validade e transparência.
10. **Gestão Eficiente dos Restos a Pagar:** Implementar estratégias proativas para o gerenciamento e quitação de Restos a Pagar, otimizando a execução orçamentária e a saúde financeira do município.

11. **Monitoramento e Auditoria Contínuos:** Continuar e intensificar o regime de monitoramento contínuo e auditorias regulares para detecção e correção de irregularidades, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão fiscal.

Estas recomendações visam melhorar a gestão e a eficácia dos processos de despesa pública, garantindo conformidade legal, transparência e responsabilidade fiscal no Município de Formosa do Rio Preto.

### 3.14 Receita

#### 3.14.1 Receita Orçamentária

De acordo com a Lei nº 326/2023, a receita orçamentária total foi estimada em **R\$ 288.587.000,00** (duzentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais). Ao término do mês sob análise, a arrecadação efetiva alcançou **R\$ 42.806.507,21**, representando aproximadamente **14,83%** do valor total previsto no orçamento. Esta performance é detalhada no demonstrativo a seguir.

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	330.093.000,00	23.976.045,10	50.644.550,53
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.228.000,00	1.226.362,21	2.123.756,66
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	400.000,00	16.908,10	38.401,19
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.392.000,00	202.328,29	416.443,46
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	30.000,00	2.476,03	8.192,44
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	303.890.000,00	22.527.450,06	48.041.600,39
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	153.000,00	520,41	16.156,39
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.514.000,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.900.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.484.000,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-51.020.000,00	-3.750.360,88	-7.838.043,32
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções FUNDEB	-51.020.000,00	-3.750.360,88	-7.838.043,32
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>288.587.000,00</b>	<b>20.225.684,22</b>	<b>42.806.507,21</b>

Sendo que a receita arrecadada no mês em referência, foi de **R\$ 20.225.684,22**, conforme exposto acima.

#### 3.14.2 Ingresso Extraorçamentário

Foi constatado que o valor dos ingressos extraorçamentários apresentados no mês em questão, conforme Balancete extraído do SIAFIC, descontados os relativos ao legislativo municipal foram de: **R\$ 2.122.032,66**.

Assim, verifica-se que as retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas de forma regular, conforme demonstrativo da receita e que as referidas informações têm sido acompanhadas cotidianamente pela Controladoria Geral, quando da consulta junto ao SIAFIC, e em conferência processual realizado pelo critério de “por amostragem”.

### 3.15 Observância dos Limites Constitucionais e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal

#### 3.15.1 Do Cumprimento dos Limites Constitucionais

##### 3.15.1.1 Art. 212 da CRFB – Aplicação em Educação

Ao final do mês em referência, o Executivo Municipal alcançou o percentual de **34,57%** da receita arrecadada no mês, em relação ao atendimento do artigo 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados informados, o Município aplicou valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 25%, portanto atingindo o limite constitucional no mês em análise, em atendimento ao artigo Constitucional supracitado, conforme a seguir:

ANO: 2024	APLICAÇÃO DO ÍNDICE - EDUCAÇÃO							SALDO EM CONTA			
	RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS	Mínimo a Aplicar (25% das Receitas)	Total de Receitas Transf. ao FUNDEB	Despesas - MDE - Rec. de Impostos (Liquidada)	TOTAL APLICADO (R\$)	Déficit / Superávit	APLICADO (%)	Data do Saldo	FUNDEB	MDE
JANEIRO	762.917,28	20.527.273,85	5.322.547,78	4.087.682,44	1.655.697,58	5.743.380,02	420.832,24	26,98%	31/jan	2.662.344,50	118.282,03
FEVEREIRO	1.125.376,82	18.844.225,28	4.992.400,53	3.750.360,88	3.153.547,95	6.903.908,83	1.911.508,31	34,57%	28/fev	2.972.394,83	250.918,78
<b>SOMA</b>	<b>1.888.294,10</b>	<b>39.371.499,13</b>	<b>10.314.948,31</b>	<b>7.838.043,32</b>	<b>4.809.245,53</b>	<b>12.647.288,85</b>	<b>2.332.340,54</b>	<b>30,65%</b>			
								Percentual a maior ==>>			

Atualizado em 20/03/2024

##### 3.15.1.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Lei 14.113/2020

A Resolução TCM nº 1.251/07 estabeleceu no art. 21 a obrigatoriedade de emissão pelo Controle Interno, de relatório mensal sobre o cumprimento dos índices de aplicação estabelecidos na legislação específica do FUNDEB. Em consonância ao ditame legal referendado, a Controladoria Municipal da Pref. Mun. Formosa do Rio Preto apurou os seguintes dados:

Durante mês em curso, o Executivo Municipal realizou despesas na remuneração dos servidores do FUNDEB 70%, que corresponde ao índice de **89,10%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 70%, de acordo com o que determina a Lei nº 14.113/2020, conforme demonstrado a seguir:

APLICAÇÃO DO ÍNDICE - APURAÇÃO DO FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SUPERÁVIT ANO IMED. ANTERIOR	SUPERÁVIT OUTROS EXERCÍCIOS	
Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 2.196.756,34	R\$ 4.159.183,21	R\$ 0,00	R\$ 161.161,60	
Complemento VAAF	R\$ 381.279,01	R\$ 2.064.605,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Complemento VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Complemento VAAR	R\$ 66.265,45	R\$ 230.421,34	R\$ 535.615,21	R\$ 0,00	
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.644.300,80</b>	<b>R\$ 6.454.210,05</b>	<b>R\$ 535.615,21</b>	<b>R\$ 161.161,60</b>	

DESPESAS DO FUNDEB	FUNDEB 70% NO MÊS	FUNDEB 70% ATÉ O MÊS	FUNDEB 30% NO MÊS	FUNDEB 30% ATÉ O MÊS	CUSTEIO TOTAL (NO MÊS)	CUSTEIO TOTAL (ATÉ O MÊS)
Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 2.296.957,50	R\$ 4.806.329,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.296.957,50	R\$ 4.806.329,62
Complemento VAAF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento VAAR	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.296.957,50</b>	<b>R\$ 4.806.329,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.296.957,50</b>	<b>R\$ 4.806.329,62</b>

INDICADORES DO FUNDEB (%)	VALOR EXIGIDO (NO MÊS)	VALOR APLICADO (NO MÊS)	PERCENTUAL APLICADO (NO MÊS)	VALOR EXIGIDO (ATÉ O MÊS)	VALOR APLICADO (ATÉ O MÊS)	PERCENTUAL APLICADO (ATÉ O MÊS)
70% - Profissionais da Ed. Básica	R\$ 1.804.624,75	R\$ 2.296.957,50	89,10%	R\$ 4.356.652,10	R\$ 4.806.329,62	77,23%
50% - VAAT Educação Infantil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
15% - VAAT Despesa de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Por FR)	DISP. FINANCEIRA (Exercício Anterior)	INGRESSO DE RECURSOS (No Exercício)	DESEMBOLSO (No Exercício)	SALDO BANCÁRIO (Na Competência)
Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.005.491,05	R\$ 5.587.975,10	R\$ 6.451.713,37	R\$ 141.752,78
Complemento VAAF	R\$ 0,00	R\$ 2.064.605,50	R\$ 0,00	R\$ 2.064.605,50
Complemento VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento VAAR	R\$ 535.615,21	R\$ 230.421,34	R\$ 0,00	R\$ 766.036,55
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.541.106,26</b>	<b>R\$ 7.883.001,94</b>	<b>R\$ 6.451.713,37</b>	<b>R\$ 2.972.394,83</b>

Atualizado em 20/03/2024



### 3.15.1.3 Aplicação Serv. Públicos de Saúde - LC 141/2012

No mês em curso, o Executivo Municipal efetuou despesas com a função Saúde, que corresponde ao índice de **21,32%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 15%, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, em atendimento ao dispositivo Constitucional supracitado, no entanto no acumulado do exercício financeiro a aplicação aponta o índice de **14,65%** ou seja **INFERIOR** ao mínimo obrigatório o que requer atenção e monitoramento, conforme demonstrado a seguir:

APLICAÇÃO DO ÍNDICE - SAÚDE							SALDO EM CONTA	
ANO: 2024	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS	DESPESAS ASPS - 15% (Liquidadas)	Mínimo a Aplicar	APLICADO (R\$)	Déficit / Superávit	APLICADO (%)	Data do Saldo	FMS - SAUDE 15%
JANEIRO	21.290.191,13	1.788.617,93	3.193.528,67	1.788.617,93	-1.404.910,74	8,40%	31/jan.	1.382.397,09
FEVEREIRO	19.969.602,10	4.256.827,71	2.995.440,32	4.256.827,71	1.261.387,40	21,32%	28/fev	47.380,18
<b>SOMA</b>	<b>41.259.793,23</b>	<b>6.045.445,64</b>	<b>6.188.968,98</b>	<b>6.045.445,64</b>	<b>-143.523,34</b>	<b>14,65%</b>		
Atualizado em 20/03/2024						Percentual a maior ==>		<b>-0,35%</b>

### 3.15.1.4 Despesas com Pessoal – Art. 18 a 22 da LC 101/2000 – LRF

No decorrer do mês em análise, no setor pessoal não foi constatado irregularidade quanto aos registros funcionais e financeiros dos servidores. Os mesmos, são individualizados e os dados estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde eletronicamente são mantidos todos os dados pessoais, atos e data de admissão, cargos que ocupam e funções exercidas, onde estão lotados, histórico de suas remunerações desde sua admissão.

O art. 19 da Lei Complementar nº 101 estabelece que a despesa total com pessoal, em cada período de apuração não poderá exceder, no caso dos Municípios, o percentual de 60% da receita corrente líquida, sendo 54% referente ao Poder Executivo e 6% ao Legislativo.

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, impôs o limite de **54,00%**, para as Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Município. No mês em análise, o Executivo Municipal apurou **52,47%**, portanto abaixo do limite legal que é de **54,00%**, e no acumulado do exercício o índice apurado é de **40,59%**, permanecendo abaixo do limite de alerta que é de **48,60%**, em atendimento a legislação. Conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	fev/24	Acumulado no exercício
Total da Receita Corrente Líquida ( A )	R\$20.225.684,22	R\$42.806.507,21
Limite Legal = 54% ( B )	R\$10.921.869,48	R\$23.115.513,89
Limite Prudencial = 51,30% ( C )	R\$10.375.776,00	R\$21.959.738,20
Limite de Alerta = 48,60% ( D )	R\$9.829.682,53	R\$20.803.962,50
Total da Despesa com Pessoal no exercício (E).	R\$10.612.711,16	R\$17.375.075,66
( F ) ÍNDICE APURADO ( E / A )	52,47%	40,59%

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	PERÍODO / COMPETENCIA	
	fev/24	Acumulado no exercício
<b>A - RECEITAS</b>		
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.226.362,21	2.123.756,66
Receitas de Contribuições	16.908,10	38.401,19
Receita Patrimonial	202.328,29	416.443,46
Receita de Serviços	2.476,03	8.192,44
Transferências Correntes	22.527.450,06	48.041.600,39
Outras Transferências Correntes	520,41	16.156,39
Receitas Intra-Orçamentárias de Contribuição Previdenciária RPPS	0,00	0,00
( - ) Deducoes	-3.750.360,88	-7.838.043,32
<b>TOTAL RECEITAS (A) =</b>	<b>20.225.684,22</b>	<b>42.806.507,21</b>

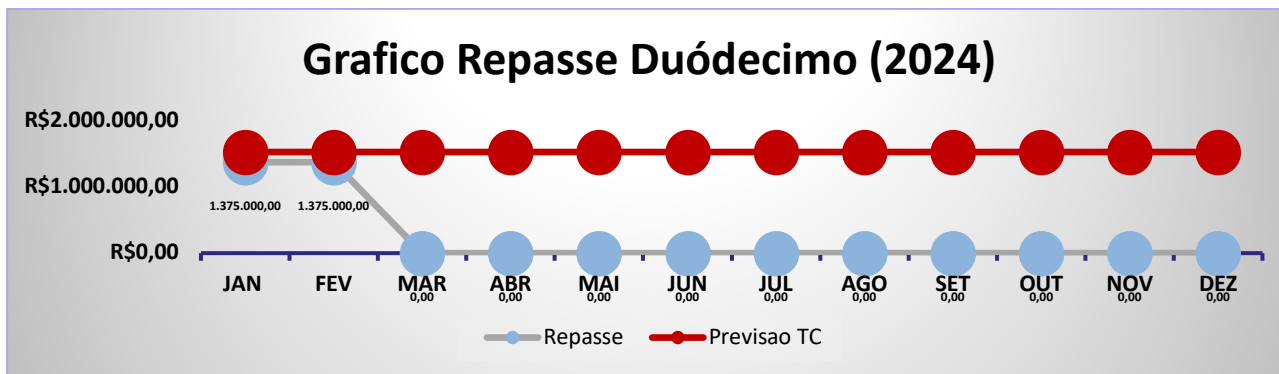
B - DESPESAS	fev/24	Acumulado no exercício
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	552.718,41	1.124.654,06
Outros Benefícios Beneficiários	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.882.445,89	10.497.810,79
Obrigações Patronais - RGPS	514.783,97	1.089.847,92
Prestadores de Serviços	4.662.762,89	4.662.762,89
<b>TOTAL DESPESAS (B) =</b>	<b>10.612.711,16</b>	<b>17.375.075,66</b>
Valor dos 54%	10.921.869,48	23.115.513,89
Percentual Aplicado	52,47%	40,59%
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (R\$)</b>	<b>309.158,32</b>	<b>5.740.438,23</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (%)</b>	<b>1,53%</b>	<b>13,41%</b>

**3.15.1.5 Art. 29-A da Constituição Federal – Duodécimo**

O art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais definidos relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

Os limites máximos estabelecido conforme consulta ao portal do TCM/BA são de: REPASSE MENSAL: **R\$ 1.528.397,61** e REPASSE ANUAL: **R\$ 18.340.771,36**.

No decorrer do mês em análise, o Executivo Municipal transferiu ao Legislativo por conta da obrigatoriedade prevista na Emenda Constitucional nº 58, recursos no montante de **R\$ 1.375.000,00**, atendendo dessa forma, o dispositivo constitucional, conforme demonstrado a seguir:



\* Valor ref. ao exercício de 2024 (Consulta portal TCM/BA em 20/03/2024)

Descrição	Valor do Mês	Acumulado
( A ) Valor Previsto na LOA	R\$1.375.000,00	<b>R\$16.500.000,00</b>
( B ) Valor Previsto pelo TC*	R\$1.528.397,61	<b>R\$18.340.771,36</b>
( C ) Valor Transferido no mês	R\$1.375.000,00	<b>R\$2.750.000,00</b>
( D ) = Margem (-) / Excesso (+) ref. LOA	R\$0,00	<b>-R\$13.750.000,00</b>
( E ) = Margem (-) / Excesso (+) ref. TC	-R\$153.397,61	<b>-R\$15.590.771,36</b>

Entre os valores de ( A ) e ( B ), prevalece o menor valor como limite.

\* Valor Máximo p/ o exercício de 2024

Verifica-se o cumprimento da exigência legal, haja vista a compatibilidade do valor efetivamente repassado, com o total repassado abaixo do limite máximo estabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

### 3.15.2 Dos Relatórios da LRF

#### 3.15.2.1 Dos Relatórios Exigidos pela LC 101/00

Das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal e Publicidade – Artigos 6º e 7º da Resolução nº 1.065/05.

A Lei Complementar nº 101, 04 de junho de 2000, popularmente denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu, nos seus artigos 52 a 55, a obrigatoriedade de confecção e publicação do Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, após, no máximo, após 30 dias do encerramento de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente.

No que concerne à transparência, constata-se que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal atinentes ao ano de 2023 foram publicados no Diário Oficial do Município de Formosa do Rio Preto dentro dos prazos legais, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rreo/>; <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rgf/>

RELATÓRIO	DATA PUBLICAÇÃO	EDIÇÃO DIÁRIO OFICIAL
RREO – 1º BIMESTRE DE 2023	29/03/2023	564 - ANO 2023
RREO – 2º BIMESTRE DE 2023	30/05/2023	615 - ANO 2023
RREO – 3º BIMESTRE DE 2023	28/07/2023	673 - ANO 2023
RREO – 4º BIMESTRE DE 2023	25/09/2023	719 - ANO 2023
RREO – 5º BIMESTRE DE 2023	24/11/2023	759 - ANO 2023
RREO – 6º BIMESTRE DE 2023	29/01/2024	806 - ANO 2024
RGF – 1º QUADRIMESTRE DE 2023	30/05/2023	615 - ANO 2023
RGF – 2º QUADRIMESTRE DE 2023	25/09/2023	719 - ANO 2023
RGF – 3º QUADRIMESTRE DE 2023	29/01/2024	806 - ANO 2024

#### 3.15.2.2 Das Audiências Públicas

A Controladoria acompanha as solicitações das Audiências Públicas bem como, as apresentações que ocorrem por meio das atas, ou através do canal de comunicação, tendo as mesmo ocorrido parcialmente dentro dos prazos determinados pelo § 4º do art. 9º da Lei Complementar.

A última audiência pública foi realizada no dia 26/02/2024, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, a audiência pública de prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2023, conforme determina a legislação vigente.

<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-de-prestacao-de-contas-do-3o-quadrimestre-de-2023/>



Em atendimento ao determinado no art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/2000, foi realizada audiência pública no dia 27/04/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, conforme determina a legislação supracitada. (<https://formasadoripreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-da-ldo-2024/>)

Em atendimento ao determinado no art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/2000, foi realizada audiência pública no dia 16/08/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, para participação popular no processo de construção da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, conforme determina a legislação supracitada. (<https://formasadoripreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-loa-2024/>) / (<https://formasadoripreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-promoveu-audiencia-publica-sobre-loa-2024/>)

<http://portaldatransparencia.formasadoripreto.ba.gov.br/audiencias-publicas/>.

## 3.16 Gestão Governamental

### 3.16.1 Avaliação das Metas Do Plano Plurianual

De acordo com disposição inserta no **art. 74** da Carta Magna Nacional, compete ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Nesse sentido, a Controladoria buscou proceder com a análise das informações constantes do demonstrativo da despesa orçamentária obtido através do sistema de contabilidade, tendo em vista a indisponibilidade das informações qualitativas nos relatórios encaminhados de forma mensal pelas diversas Secretarias Municipais.

O Controle Interno tem focado seus esforços na busca da Excelência das práticas e procedimentos quando da elaboração dos instrumentos de planejamento, ou seja, a conformidade a critérios e padrões de qualidade/excelência para a realização dos processos, atividades e projetos na busca da melhor execução, economicidade e efetividade da função pública.

Ao focarmos esta dimensão, alertamos sistematicamente à todas as partes envolvidas sobre a importância da qualidade das informações inseridas nos programas que compõem o PPA, tais como: Definição do Problema, Objetivo, Público-alvo, Justificativa, Estratégia de Implementação e, principalmente, Indicadores de Desempenho. Para, além disso, foi orientado aos gestores a integração do PPA com os demais planos já constituídos.

Constatamos da análise dos 13 (treze) programas de governo executados em relação as metas estabelecidas na PPA/LDO para o exercício em análise, que a maioria dos programas foram executados de maneira eficiente, ora oscilando para mais ou para menos.

#### 3.16.1.1 Avaliação Execução Plano Plurianual – PPA (2022 – 2025)

Esta Controladoria Geral verificou que, no exercício fiscal de 2021, procedeu-se à formalização do planejamento de longo prazo por intermédio do Plano Plurianual (PPA). Este plano detalha os objetivos e metas administrativos destinados a orientar ações que incidem sobre as despesas de capital, bem como outras despesas decorrentes e as associadas a programas de natureza contínua. Para o quadriênio de 2022 a 2025, o PPA foi legitimado pela Câmara Municipal de Vereadores e recebeu sanção do Poder Executivo, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 287/2021, com publicação oficial no Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2021, disponível para consulta no Diário Oficial Próprio – DOP. ([link direto para acesso ao PPA no DOM](#))

No curso do mês atual, procedeu-se à avaliação dos programas estabelecidos pelo PPA, com a execução prevista para o período em análise. Os programas avaliados são os seguintes:

Código	Programa	Meta Financeira ( 2022 - 2025 )	Executado até esse Período ( Liquidada )	%
001	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA.	43.575.000,00	26.488.874,14	60,79%
002	GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA	10.316.900,00	4.689.564,16	45,46%
003	GESTÃO PARA RESULTADOS	60.054.650,00	34.525.500,19	57,49%
004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	174.374.700,00	151.717.012,37	87,01%
005	PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM	9.408.050,00	5.484.715,74	58,30%
006	NATUREZA SUSTENTÁVEL	6.424.200,00	3.698.802,85	57,58%
007	TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER	94.810.900,00	91.722.312,14	96,74%
008	INOVA FORMOSA	11.043.150,00	1.637.392,65	14,83%
009	CIDADE INCLUSIVA	26.788.250,00	22.831.486,34	85,23%
010	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	16.006.550,00	20.559.241,68	128,44%
011	FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO	8.636.150,00	8.277.287,73	95,84%
012	FORMOSA PRODUTIVA	31.149.900,00	35.507.855,81	113,99%
013	MAIS SAÚDE	161.107.150,00	117.935.392,10	73,20%
<b>TOTAL - 13</b>		<b>653.695.550,00</b>	<b>525.075.437,90</b>	<b>80,32%</b>

### Análise dos Programas do PPA:

Durante o mês corrente, foi realizada uma análise detalhada dos programas incluídos no PPA, focando na execução orçamentária até fevereiro de 2024. A análise revela que:

- **Execução Orçamentária Global:** O total executado até fevereiro de 2024 alcançou 80,32% da meta financeira estabelecida para o período do PPA.
- **Desempenho por Programa:**
  - Alguns programas, como "Transporte com Qualidade e Segurança", excederam suas metas financeiras, com uma execução de 128,44%.
  - Em contraste, o programa "Inova Formosa" apresentou um desempenho consideravelmente abaixo da expectativa, com apenas 14,83% de execução.
  - Programas essenciais como "Mais Saúde" e "Educação para Todos" mostraram execuções significativas de 73,20% e 87,01%, respectivamente, indicando um foco nas áreas de saúde e educação.

### Considerações e Recomendações:

- A execução de programas com desempenho abaixo do esperado deve ser cuidadosamente analisada para identificar causas e definir estratégias de melhoria.
- Para programas com execução acima do previsto, deve-se avaliar a eficácia do gasto e considerar ajustes orçamentários futuros.
- A análise sugere a necessidade de monitoramento contínuo e avaliações periódicas para assegurar a aderência aos objetivos do PPA.

### Conformidade e Documentação:

- A documentação e os procedimentos seguidos estão em conformidade com os requisitos legais, como evidenciado pela aprovação da Lei Municipal e pela publicação no Diário Oficial.

- É imperativo que todas as ações e ajustes orçamentários estejam devidamente documentados e publicados, mantendo a transparência e a prestação de contas.

**Conclusão:**

- A execução do PPA até fevereiro de 2024 reflete um empenho significativo no cumprimento das metas estabelecidas, com variações notáveis entre os programas.
- As estratégias de execução devem ser revisadas para assegurar que todos os programas atinjam seus objetivos até o final da vigência do PPA em dezembro de 2025.

Esta análise deve ser utilizada como uma ferramenta para a tomada de decisões informadas e para o aprimoramento contínuo da gestão orçamentária do município.

**3.16.1.2 Avaliação Execução LOA 2024 X PPA (2022 – 2025)**

Durante o mês corrente, foram avaliados **13** Programas constantes do PPA, previstos sua execução neste Exercício. Foram eles:

Código	Programa	Meta Financeira ( 2024 )	Executado até esse Período ( Liquidada )	%
001	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA.	16.500.000,00	2.330.204,55	14,12%
002	GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA	4.146.000,00	276.818,50	6,68%
003	GESTÃO PARA RESULTADOS	20.106.000,00	2.263.903,91	11,26%
004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	80.649.000,00	10.588.402,24	13,13%
005	PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM	3.444.000,00	411.257,72	11,94%
006	NATUREZA SUSTENTÁVEL	2.421.000,00	239.073,13	9,87%
007	TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER	49.757.000,00	4.550.483,16	9,15%
008	INOVA FORMOSA	2.442.000,00	140.950,21	5,77%
009	CIDADE INCLUSIVA	14.665.000,00	1.457.376,36	9,94%
010	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	9.362.000,00	1.708.475,83	18,25%
011	FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO	6.415.000,00	383.262,30	5,97%
012	FORMOSA PRODUTIVA	15.419.000,00	2.692.491,03	17,46%
013	MAIS SAÚDE	63.261.000,00	7.172.821,10	11,34%
<b>TOTAL - 13</b>		<b>288.587.000,00</b>	<b>34.215.520,04</b>	<b>11,86%</b>

A visão geral dos dados da execução dos programas do PPA até fevereiro de 2024, indica que a maioria dos programas apresentou uma execução financeira abaixo do percentual proporcional esperado para o período. Considerando que o ideal para um mês seria em torno de 16,67% da dotação anual, apenas 2 programas alcançaram este patamar, sugerindo uma concentração de despesas em períodos subsequentes ou um possível atraso nas fases de empenho e liquidação das despesas.

**Contexto Temporal:** Os números refletem a execução orçamentária até fevereiro de 2024. Isso significa que os valores executados são relativos a 02 mês de atividade, em um exercício fiscal de 12 meses.

**Análise da Execução Orçamentária:**

- **Cumprimento das Metas:** Observa-se que a execução orçamentária de cada programa varia significativamente. Alguns programas apresentam uma execução financeira considerável, enquanto outros têm execuções mais modestas. É importante notar que uma execução abaixo do esperado até o mês não é necessariamente indicativa de problemas; pode haver despesas que não são distribuídas uniformemente ao longo do ano.

**Análise Percentual:** No geral, 11,86% da meta financeira para o ano de 2024 foi realizada em 02 meses. A grande maioria dos programas está significativamente abaixo do esperado. Isso pode ser devido a diversos fatores, como a natureza cíclica de algumas despesas, que podem ocorrer mais para o meio ou fim do ano, sugerindo possível atraso nas fases de empenho e liquidação das despesas, ou defasagem na apresentação de faturamento junto a entidade no início do ano fiscal.

#### Recomendações Finais:

É recomendável a realização de um acompanhamento detalhado do fluxo de caixa e revisão do planejamento para os programas com baixa execução, visando ajustes que garantam a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A gestão deve continuar monitorando e analisando as execuções mensais, de modo a garantir o cumprimento das metas estabelecidas pela LOA.

Esta análise evidencia a importância de um acompanhamento detalhado da execução orçamentária para garantir o alinhamento com as metas estabelecidas e permite a tomada de decisões baseadas em dados concretos para a gestão eficiente dos recursos públicos.

### 3.17 Precatórios

Concluída uma revisão metódica dos dados financeiros, orçamentários e contábeis do Município de Formosa do Rio Preto/BA, concernentes ao período abordado e vigentes até a data atual, constatamos a ausência de pendências em registros ou obrigações financeiras atinentes à emissão, quitação ou provisionamento de precatórios. Este panorama reflete a regularidade e a conformidade da gestão municipal com as responsabilidades judiciais vigentes, assegurando a integridade das operações fiscais do município até o momento presente.

## 4 Transparência Pública Municipal

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto é uma ferramenta de participação da sociedade no controle das ações da Prefeitura. Por meio do Portal que é totalmente didático, é possível a sociedade entender o que está sendo apresentado e assim poder fiscalizar se os recursos estão sendo utilizados como deveria. O objetivo do portal é dar transparência aos recursos públicos, permitindo que o cidadão acompanhe todas as despesas e receitas que a prefeitura executa para o bem-estar da sociedade, contribuindo para diminuição da distância entre a sociedade e o governo.

A participação contínua da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

A Controladoria Geral avaliou o Portal da transparência do município. Os requisitos avaliados foram os instrumentos de transparência de gestão fiscal, os detalhamentos das receitas e despesas, os procedimentos licitatórios e a acessibilidade das informações, conforme Demonstrativo de Avaliação do Portal da Transparência Pública. Assim Formosa do Rio Preto trabalha para que seja atingida a plena eficácia da transparência pública, embora que ainda haja pontos cruciais a serem melhorados, principalmente no tocante da tempestividade das informações, com destaque para os grupos de licitações, ouvidoria e SIC.

Quanto mais informações analíticas os órgãos públicos disponibilizarem a sociedade, maior será a capacidade crítica dos cidadãos e das organizações civis para julgarem os governos e seus agentes.

O **Portal da Transparência Municipal** de Formosa do Rio Preto - BA atende em grande parte às determinações da Lei Complementar nº 131/2009, inclusive da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no Decreto Federal nº 7.185/2010.

Endereço eletrônico Prefeitura de Formosa do Rio Preto:	Portal Oficial	<a href="https://formasadoripreto.ba.gov.br/">https://formasadoripreto.ba.gov.br/</a>
Endereço eletrônico da Transparência:	Portal da	<a href="http://portaldatransparencia.formasadoripreto.ba.gov.br/">http://portaldatransparencia.formasadoripreto.ba.gov.br/</a>

## 5 Ações de Controle e Resultados

Os pontos apresentados neste Relatório representam uma síntese de todas as ações efetuadas pelo Sistema de Controle, em observância ao que determina a Resolução TCM de nº 1120/05, em especial os seus arts. 11 e 12. Observa-se que a maioria dos pontos de acompanhamento dessa resolução constitui informes mensais do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA que são avaliados mensalmente pelo sistema de controle.

Para atendimento aos pontos trazidos pelos artigos 11 e 12 da Resolução acima citada, observa-se que o município, por iniciativa do órgão de Controle Interno, tem buscado estabelecer as obrigações dos servidores quanto à alimentação do SIGA, definindo as responsabilidades por setor e identificando os responsáveis pelo acompanhamento e controle das informações disponibilizadas. O Controle Interno, por sua vez, também efetua os testes necessários à verificação dos controles através da conferência das informações disponibilizadas, e, a depender das respostas obtidas iniciam-se processos mais aprofundados de análise.

Destaca-se ainda que o Controle interno Municipal vem promovendo constantes orientações visando à melhoria da eficiência e eficácia administrativa, incluindo-se a revisão de rotinas, procedimentos, bem como a atualização e criação de normativas necessárias ao aprimoramento dos processos.

A Controladoria deste Executivo Municipal desenvolveu suas atividades diariamente de modo corriqueiro e tempestivo, para que fossem atendidas de forma exclusiva as exigências que ela requer dentro de sua regulamentação; sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de inspeções, da forma de como estava sendo desenvolvidos os trabalhos.

A maior dificuldade encontrada no desenvolvimento dos trabalhos do Sistema de Controle Interno, se dá no tocante a falta de continuidade dos trabalhos permanentes de algumas áreas desta municipalidade, onde a estrutura do controle interno não há servidores efetivos de exclusividade da unidade. Com isso há prejuízo ao ritmo de ações efetivas e a serem implementadas ao sistema, já que muitas informações se perdem ao longo dos períodos.

Ao longo do tempo esta unidade de controle tem se esforçado em entender e identificar os gargalos da administração municipal, onde pôde-se constatar a necessidade de melhorias do rito processual, investimento em recursos tecnológicos com o intuito de mitigar as falhas e buscar melhorias nas rotinas de controle e transparência pública. Sobre este tema, com o propósito de buscar o resultado desejado, esta municipalidade foi participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC idealizado pela Rede de Controle da Gestão Pública, cuja participação pode ser confirmada através do endereço eletrônico: [www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpc](http://www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpc).

Ao participar do programa, conseguimos ter a dimensão do quanto precisamos avançar nas melhores práticas de controle, avaliação, prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. Onde todos os mecanismos juntos, irão consolidar a integridade necessária à esta municipalidade.

Ciente das dificuldades encontradas, sejam elas estruturais, materiais e humanas (escassez mão de obra), não devemos nos abster de buscar aplicar a eficiência necessária. Onde a eficiência na administração pública consiste em: *“realizar as operações com menos recursos, menos tempo, menor orçamento, menos pessoas, menos insumos, etc..”*.

Listamos abaixo algumas ações desenvolvidas, bem como achados e recomendações proferidas por este Controle Interno no desenvolvimento de suas atividades:

Comunicações Técnicas para diversos setores da Administração Pública municipal, como meio de normatização e orientação de procedimentos a serem adotados para melhoria da gestão dentre as quais destacam-se:

- ✓ Acompanhamento Permanente junto ao CACS/FUNDEB, ao CMS, prestando total suporte e apresentação dos resultados financeiros para ambos os conselhos do Controle Social.
- ✓ Apoio Institucional aos diversos setores da administração pública, principalmente aqueles participantes do rito processual da execução orçamentária.
- ✓ Acompanhamento mensal quanto à aplicação dos índices constitucionais e daqueles exigidos pela LRF;
- ✓ Validação das informações contábeis enviadas ao SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis;
- ✓ Verificação da consistência dos dados contidos nos relatórios de Gestão Fiscal, bem como o acompanhamento das Audiências Públicas.
- ✓ Validação das informações contábeis enviadas ao SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis, bem como acompanhamento do relatório de pendências extraído do sistema SIGA, a fim de sanar inconsistências junto aos setores responsáveis.
- ✓ Gerenciamento do sistema de prestação de contas eletrônica – e-TCM e SIGA.
- ✓ Análise de verificação por amostragem em processos de pagamentos diversos como meio de realização do controle concomitante.
- ✓ Apoio e Fiscalização de contratos, junto ao setor de Gestão de Contratos.
- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil.
- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no SIAFIC;
- ✓ Exame nos documentos de receitas;
- ✓ Exame de controles de material permanente (incorporação de bens);
- ✓ Exame de controle de material de consumo;
- ✓ Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- ✓ Análise no cumprimento as normas da lei de responsabilidade Fiscal;
- ✓ Análise de Empenhos, bem como seus respectivos docs;
- ✓ Análise de Folhas de Pagamento;
- ✓ Avaliação do Portal da Transparência
- ✓ Monitoramento dos setores envolvidos no funcionamento do SIAFIC.

O Órgão de Controle Interno, mantém o compromisso de buscar o aprimoramento dos processos a fim de que sejam cumpridos todos os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, bem como o atendimento de todas as exigências legais, contribuindo assim para a eficiência e a eficácia administrativa. O controle interno tem buscado a ampliação e a revisão dos diversos controles internos existentes no município de forma a corrigir eventuais falhas que ainda persistam.

## 6 Considerações Finais

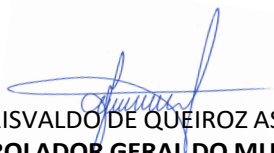
Finalizando, esclarecemos que o conteúdo do presente relatório versou o que dispões a Resolução nº 1120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico deste Executivo Municipal, cujo objetivo foi verificar a veracidade das informações e relatórios contábeis e gerenciais dos quais averiguamos que no mês alusivo a essa Prestação de Contas, não ocorreu nenhum fato relevante na administração municipal, que merecesse destaque e/ou intervenção desse Órgão de Controle Interno, entretanto durante a análise por amostragem dos processos, foi percebida a ausência de ateste em notas diversas notas fiscais; ausência de planilhas de custos junto aos processos compostos por terceirização de mão de obra, e recomendado por parte desta Controladoria Geral, a devida cobrança do disposto no Art. 14, h) da Resolução TCM/BA nº 1323/2013. Contudo, quando da apreciação do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, poderão ser apresentadas falhas não percebidas, o que não exime os responsáveis de sana-as em época oportuna.

Ressaltamos também o forte empenho do Prefeito Municipal, quanto ao apoio e confiança nos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Município e pela luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão Municipal.

Finalizando este relatório, esperamos ter atendido de modo satisfatório ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução constante de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos órgãos de Controles Internos e Externos.

Formosa do Rio Preto – BA, 22/03/2024

Atenciosamente,



ERISVALDO DE QUEIROZ ASSIS  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 17/2021

## 7 Pronunciamento do Prefeito

Nos termos do Artigo nº 21 da Resolução 1.120/05, declaro ter tomado ciência das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno referente ao mês de fevereiro de 2024, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação presente relatório, emitido pelo competente órgão, recomendo à Controladoria Geral do Município a adoção das providencias necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote também, as providencias necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Junta-se à prestação de contas respectiva e encaminhe-se ao egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Formosa do Rio Preto – BA, 22/03/2024



---

MANOEL AFONSO DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL